



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.517
Belém - Quinta-feira, 12 de maio de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

TERMOS DE CONVÊNIO
Do Governo do Estado do Pará

EXTRATOS
Do Departamento de Estradas
de Rodagem

QUADRO DEMONSTRATIVO
Do Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firmas

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

RESOLUÇÃO E ATAS
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 4.691, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.976
(Publicada no Diário Oficial do Estado
nº 23.429 de 01.01.77)

Cria cargos de provimento permanen-
te e em comissão no Quadro de Pessoal
da Secretaria de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral e dá ou-
tras providências.

Retificação

Na página 4, 1ª coluna no artº 3º, § 1º D.O.E.
do dia 20/04/77

Onde se lê:

§ 1º - Aos servidores admitidos direta-
mente pela SEPLAN, nos termos de legislação
trabalhista, aplica-se o disposto neste artigo,

desde que satisfaçam os requisitos exigidos no
Decreto processando-se a inclusão dos empregos
na referida Categoria Funcional, sem alteração
do respectivo regime jurídico.

Leia-se:

§ 1º - Aos servidores admitidos direta-
mente pela SEPLAN, nos termos de legislação traba-
lhista, aplica-se o disposto neste artigo, desde
que satisfaçam os requisitos exigidos no Decre-
to nº 9.848 de 01/01/76, processando-se a inclusão
dos empregos na referida Categoria Funcional,
sem alteração do respectivo regime jurídico.

(Ext. Reg. nº 2.732 — Dia: 12/05/77)

SECRETARIA**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 309/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas por lei
e, tendo em vista as razões apresentadas pelo
Presidente da Comissão de Inquérito designada
pela Portaria nº 194/77 - GAB SEC - de 09.03.77,
pelas quais justificou plenamente o motivo do
retardamento de seus trabalhos, bem como, da
necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749,
de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públi-
cos Cíveis do Estado e dos Municípios), por trinta
(30) dias, os trabalhos da referida Comissão.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 06 de
maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2.726 — Dia: 12.5.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Departamento de Estradas
de Rodagem
(D.E.R. - PA)****EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO
Nº P.G. 41/77.**

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sedia-
do em Belém, Capital do Estado do Pará, à Aveni-
da Almirante Barroso nº 3639, representado por seu
Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SAN-
TOS, e a Firma RETIFICA COMETA - MARTINS

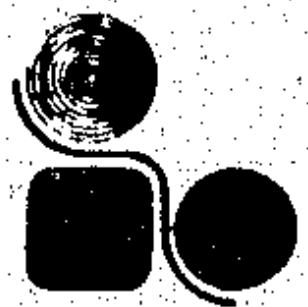
& MESQUITA LTDA, estabelecida nesta Cidade, à
Alameda C- Bloco 05 - Sala 202 - Conj. Alacid -
Nunes, representada pelo Sr. ADANIR MARTINS
MESQUITA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está de-
vidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do
DER-PA e resulta da Tomada de Preços 08/77 e jul-
gamento da Comissão de Licitação, objeto do Pro-
cesso nº 01485/77.

3 - OBJETO; LOCALIZAÇÃO E DISCRIMI-
NAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto do presente contrato refere-se a ser-
viço de recuperação de máquinas de propriedade
do DERPA, de marca e prefixos seguintes: Cater-
pillar T-91; Fiat T-96; Michigan TC-15; Huber War-
co MN-47; Dodge CB-279; Dodge CB-272; CBT-TR-



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

49; Dodge CB-303; Caterpillar T-69; Huber Warco
MN-62; Mercedes CB-273; Dodge CB-325; Cater-
pillar MS-19; Michigan TC-16; Caterpillar T-63;
Mercedes CB-264; Mercedes CB-277; Dodge CB-
323; Huber Warco MN-58; Caterpillar TC-20; locali-
zadas na 5ª D.R. - Marabá.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DO SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$
1.660.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta
mil cruzeiros), correndo as despesas à contas das
verbas do Orçamento do DERPA, para o exercício
de 1977, conforme as seguintes Notas de Empenho:
NE- 2138- 4.1.1.8 01 01 01 30- Cr\$ 520.000,00; NE- 2133- A
09 00- Cr\$ 60.000,00; NE- 2136- 4.1.1.8 01 01 01 31-
Cr\$ 944.000,00

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SER- VIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços se-
rá de noventa (90) dias consecutivos, contados a
partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço, sem
prejuízo dos prazos individuais do Item 3 do Edital.

ATESTO a veracidade destes dados, para a
devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado
do Pará.

Belém, 09 de maio de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 00838 - Reg. nº 2714 - Dia: 12/05/77)

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 42/1977 - P.G.

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sedia-
do em Belém, Capital do Estado do Pará, à Aveni-
da Almirante Barroso nº 3639, representado por seu
Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SAN-
TOS e a Firma RETIFICA COMETA - MARTINS &
MESQUITA LTDA, estabelecida nesta Cidade, à
Alameda C-Bloco 05-Sala 202 - Conj. Alacid Nunes,
representada pelo Sr. ADANIR MARTINS MES-
QUITA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está de-
vidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do
DER-PA e resulta da Tomada de Preços 09/77 e jul-
gamento da Comissão de Licitação, objeto do Pro-
cesso nº 01486/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMI- NAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto do presente contrato refere-se a ser-
viço de recuperação de máquinas de propriedade
do DERPA, de marca e prefixos seguintes: Huber
Warco MN-31; Huber Warco MN-60; Caterpillar T-
64; Michigan TC-34; Michigan TC-39; Huber Warco
MN-33; Dodge CB-351; Dodge CB-300. As máquinas

discriminadas neste ítem, estão localizadas na 6ª Divisão Regional - Conceição do Araguaia.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correndo as despesas à conta das verbas do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1977; distribuídas em conformidade com as seguintes Notas de Empenho: NE nº 2118/77-4.1.1.7 01 02 09 - Cr\$ 744.000,00; NE nº 2120 - 4.1.1.8 01 01 33 - Cr\$ 60.000,00 e NE nº 2119 - 4.1.1.8. 01 01 34 - Cr\$ 52.000,00.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços se-

rá de noventa (90) dias consecutivos, contados a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço, sem prejuízo dos prazos individuais do Item 3 do Edital.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 9 de maio de 1977

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 00838 - Reg. nº 2715 - Dia: 12/05/77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DO F.R.N. REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1976. AS PREFEITURAS DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
01 - ABAETETUBA		333.382,12
02 - ACARÁ		162.955,51
03 - AFUÁ		107.383,21
04 - ALENQUER		273.925,51
05 - ALMEIRIM		367.453,25
06 - ALTAMIRA		770.720,68
07 - ANAJÁS		75.926,59
08 - ANANINDEUA		163.947,30
09 - AUGUSTO CORRÊA		90.572,38
10 - AVEIRO		161.664,13
11 - BAGRE		57.316,83
12 - BAIÃO		76.345,93
13 - BARCARENA		88.309,06

58 - PORTEL	258.575,13
59 - PORTO DE MOZ	115.224,67
60 - PRAINHA	194.860,22
61 - PRIMAVERA	116.083,82
62 - SALINOPOLIS	57.539,42
63 - SALVATERRA	46.320,44
64 - SANTA CRUZ DO ARARI	29.304,55
65 - SANTA ISABEL DO PARÁ	150.780,76
66 - SANTA MARIA DO PARÁ	74.269,61
67 - SANTANA DO ARAGUAIA	133.688,34
68 - SANTARÉM	1.211.956,41
69 - SANTARÉM NOVO	21.502,01
70 - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	60.280,60
71 - SÃO CAETANO DE ODIVELAS	69.842,46
72 - SÃO DOMINGOS DO CAPIM	295.011,49
73 - SÃO FELIX DO XINGU	497.628,09
74 - SÃO FRANCISCO DO PARÁ	55.755,32
75 - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	108.230,25
76 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	104.990,40
77 - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	60.047,61
78 - SENADOR JOSE PORFÍRIO	155.349,67
79 - SOURE	86.633,72
80 - TOMÉ-AÇU	241.579,19
81 - TUCURUI	69.476,33
82 - VIGIA	104.553,25
83 - VIZEU	194.274,37
TOTAL	Cr\$- 25.553.259,44

Belém, 01 de abril de 1977
RONALDO GILLET GONÇALVES
Chefe do Se. REM/2

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DO F.R.N.
REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1976. AS PREFEITURAS DO
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
01 - AMAPÁ		181.691,86
02 - CALÇOENE		91.029,95
03 - MACAPÁ		1.797.786,33
04 - MAZAGÃO		264.423,63
05 - OIAPOQUE		135.653,50
T O T A L		Cr\$- 2.470.585,27

Belém, 1º de abril de 1977

RONALDO GILLET GONÇALVES
Chefe do Se. REM/2
(Ext. Reg. nº 2706 - Dia 12.05.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado
da Viação e Obras
Públicas
SEVOP

C O N C O R R Ê N C I A Nº 07/77
A V I S O

A Comissão de Processamento e Julga-
mento das Licitações, avisa aos interessados
que se encontra afixado no hall de entrada, na
sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras
Públicas, situada a Trav. do Chaco nº 2158, o

14 - BELÉM	11.330.712,84
15 - BENEVIDES	98.287,92
16 - BONITO	33.070,13
17 - BRAGANÇA	360.584,50
18 - BREVES	221.401,88
19 - BUJARU	82.264,62
20 - CACHOEIRA DO ARARI	59.885,38
21 - CAMETA	294.435,62
22 - CAPANEMA	253.636,17
23 - CAPITÃO POÇO	194.700,02
24 - CASTANHAL	389.789,14
25 - CHAVES	138.113,02
26 - COLARES	31.867,44
27 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	296.236,32
28 - CURRALINHO	64.368,37
29 - CURUÇÁ	118.171,14
30 - FARO	115.593,79
31 - GURUPÁ	105.396,22
32 - IGARAPÉ-AÇU	93.536,56
33 - IGARAPÉ-MIRI	162.199,79
34 - INHANGAPI	37.784,46
35 - IRITUIA	191.109,47
36 - ITAITUBA	775.504,92
37 - ITUPIRANGA	92.321,02
38 - JACUNDÁ	36.380,50
39 - JURUTI	117.089,07
40 - LIMOEIRO DO AJURU	52.134,00
41 - MAGALHÃES BARATA	26.370,01
42 - MARABÁ	304.981,81
43 - MARACANÁ	109.743,71
44 - MARAPANIM	89.774,72
45 - MELGAÇO	52.886,18
46 - MOCAJUBA	47.412,72
47 - MOJU	133.387,60
48 - MONTE ALEGRE	268.770,69
49 - MUANA	84.449,28
50 - NOVA TIMBOTEUA	48.625,54
51 - OBIDOS	261.113,79
52 - OEIRAS DO PARÁ	82.763,03
53 - ORIXIMINÁ	550.192,04
54 - OUREM	164.323,20
55 - PARAGOMINAS	241.086,17
56 - PEIXE-BOI	32.846,93
57 - PONTA DE PEDRAS	64.297,08

Edital da Concorrência nº 07/77 - SEVOP, para Construção do Centro Social Urbano de Tucunduba em Belém-Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de maio do ano corrente, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 07 de maio de 1977

Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 2665 - Dias 10, 11 e 12.05.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, na Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Sônia Maria Tavares da Silva, Maria Elizabeth Malaquias Ferreira; Antonio José Souza de Queiroz; Orisvaldo de Nazareth Silva Barbosa, Paulo Sérgio da Silva Rôla, Elzemann Loureiro Neves e Pedro Paulo da Silva Campos e em caráter SUPLEMENTAR, o advogado Wander José de Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 09 de maio de 1977.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 00834 - Reg. nº 2693 - Dias: 11, 12 e 13/05/77)

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 205/77 - GAB SEC - de 16.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cipriano Melo dos Reis, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Escrivão, que respondia pela Coletoria Estadual de Prainha, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua

Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia. Belém, 15 de abril de 1977.

ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA

Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 2599 Dias: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, e 14/05/77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Monte - Alegre.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Monte - Alegre, representado (a) por ROBERTO CARRIÇO CORREIA, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para conclusão da residência oficial do Prefeito Municipal de Monte Alegre;

CLAUSULA SEGUNDA - O (a) Conveniente colocará no local das obras letreiro destacado, contendo entre os dizeres a expressão: "Obra realizada com auxílio financeiro do Governo do Estado";

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 480/77-SF - Cr\$ 155.000,00 - 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031- Assistência Financeira; 1.046-

Auxílio de Apoio aos Municípios: 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLAUSULA QUARTA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUINTA: A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLAUSULA SEXTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 274/275, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de

seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém 09 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ROBERTO CARRIÇO CORRÊA

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Testemunhas:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Perelra

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Baião.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Baião, representado (a) por FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aquisição de um Grupo Moto-Gerador de 125 KVA como solução ao problema de iluminação da cidade de Baião;

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 498/77-SF - Cr\$ 200.000,00 - 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Assistência Financeira; 1.046-Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3. Entidades Municipais;

CLASULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLAUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 276/277 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimple-

mento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 09 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal de Baião

Testemunhas:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Perelra

Governo do Estado do Pará

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 27 de setembro de 1976 entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, representada por seu Prefeito ADALBERTO DACIER LOBATO, denominados, daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Prefeitura, resolvem prorrogar o prazo para a aplicação dos recursos liberados em decorrência do instrumento assinado pelas partes convenientes em 27 de dezembro de 1976 e cujo objetivo é a aquisição de um (1) motor trifase 20 HP, destinado aos serviços de abastecimento de água da cidade de Cachoeira do Arari, e 500 (quinhentos) sacos de cimento para o campo de pouso do referido município, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo para aplicação dos recursos a que se refere o Convênio ora aditado, previsto para 27 de maio de 1977, fica prorrogado para 31 de dezembro de 1977;

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do Convênio originário continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e forma, em presença das duas (2) testemunhas, a tudo presentes, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 06 de maio de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ADALBERTO DACIER LOBATO

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari.

Testemunhas:

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Regina das Graças Nunes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRF —I— Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

TABELA DE ANUIDADE E INSCRIÇÕES QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DO
DIA 01/05/77, DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS N.ºs. 3.820/60 e 6.205/75,
ESTÁ ATUALIZADA PELO DEC. 79.610 DE 28 DE ABRIL DE 1977.

ANUIDADES

CATEGORIAS	VALOR	MULTA 20%	TOTAL	INDICE AO VALOR REFERÊNCIA Cr\$- 686,70
FARMACÊUTICOS	343,35	68,67	412,02	1/2
PROVISIONADOS	343,35	68,67	412,02	1/2
OF. III-CATEGORIA	171,67	34,33	206,00	1/4
NÃO FARMACÊUTICO	171,67	34,33	206,00	1/4
F I R M A S	1.030,05	206,01	1.236,06	1.1/2

INSCRIÇÕES

CATEGORIAS	CARTEIRA	VALOR	T. EMOLUMENTOS	TOTAL	INDICE AO VALOR RE- FERÊNCIA Cr\$- 686,70
Farmacêuticos	62,40	343,35	171,67	577,42	1/2
Provisionados	62,40	343,35	171,67	577,42	1/2
Of. III - Categ.	62,40	171,67	62,40	296,47	1/4
N. Farmacêuticos	—	171,67	62,40	234,07	1/4
F I R M A S....	—	1.030,05	686,70	1.716,75	1.1/2

TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO CRF-I, DE ACORDO COM A LEI N.º
6.205/75, ATUALIZADA PELO DECRETO 79.610 DE 28 DE ABRIL DE 1977.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	INDICE AO VALOR REFEREN- CIA Cr\$- 686,70
TRIÊNIO 76/78		
Registro de Diploma (Certidão)	85,84	1/8
D e c l a r a ç ã o	34,34	1/20
Certidão de Transferência	52,80	1/13
Certidão	34,34	1/20
2ª Via da Carteira Prof. Farm.º	62,40	1/11
Visto no Contrato Social	57,25	1/12
Visto no Contrato Locação	57,25	1/12
Visto no Cont. Social e Locação	114,50	1/6
Substituição de Cert. Firms	62,40	1/11
Baixa de Responsabilidade	17,10	1/40
Carteira de Ident. Profissional	62,40	1/11
Cancelamento de Processos de Firms	52,80	1/13
Visto na Alteração Contratual	114,50	1/6

Belém, 02 de maio de 1977

Tesouraria do C R F-I.

Dr. CARLOS A. FERNANDES NAZARÉ

Presidente C R F -I

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO
ESTADO DO PARÁ
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 18 (dezoito) de maio corrente para o julgamento dos seguintes recursos.

Nº 150 - em que é recorrente A. J. SOEIRO e

recorrido a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Nº 153 - em que é recorrente ANTÔNIO CUNHA ALVES e recorrido a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 10 de maio de 1977.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Presidente

(Ext. Reg. nº 2725 - Dia 12.05.77)

Prefeitura Municipal de Tomé - Açu

EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/77

Pelo presente Edital ficam as pessoas ou firmas interessadas cientificadas de que está aberta a concorrência pública para a construção de uma Escola, de alvenaria, com duas salas de aula e outras dependências, na povoação conhecida por "Forquilha", ao longo da estrada do Canindé.

Referida escola deverá ser construída de acordo com a planta aprovada e no mesmo estilo das demais escolas existentes no interior do Município.

As propostas serão abertas no dia 8 de junho vindouro, às 10 horas, na Secretaria desta Prefeitura devendo os interessados enviarem as mesmas em envelopes fechados, dirigidos à Prefeitura Municipal de Tomé - Açu até o dia 7 do referido mês de junho.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados a esta Prefeitura, nos dias úteis e no horário das 7 às 13 horas.

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, 4 de maio de 1977.

Benigno da Costa Góes Filho
Prefeito Municipal

(T. nº 00854 - Reg. nº 2729 - Dia 12.05.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Convênio - Extrato

Convênio assinado em 02.05.77 entre o Departamento Nacional de Obras e Saneamento e a Universidade Federal do Pará para a execução de um Programa de Estudos, Pesquisas e Treinamento de Pessoal por um prazo de 36 meses da data de sua publicação e valores que serão objeto de Termos Aditivos.

- a) Harry Anorim Costa - Diretor Geral do UNOS
- a) Geraldo de Assis Guimarães - Diretor do Centro Tecnológico devidamente credenciado pelo Magnífico Reitor pelo OF.GR-409/77, de 20 de abril de 1977.

(Ext. Reg. nº 2730 Dia: 12.05.77)

ANÚNCIOS

Independência S/A Agro Pecuária

CGC. Nº 04.983.805/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados na forma da lei, os Srs. Acionistas da INDEPENDÊNCIA S/A — AGRO PECUÁRIA, a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 20 de maio de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - conj. 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição ou reeleição da Diretoria, do Conselho Fiscal efetivo e suplente e fixação dos seus honorários;

c) Exclusão do regime jurídico de capital autorizado para enquadramento no regime normal da lei das sociedades anônimas;

d) Reformas Estatutárias;

e) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 05 de maio de 1977.

FIORAVANTE BARBIERI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2727 - Dias: 12, 13, 14.05.77)

Balsa Agro Pecuária Barra Longa S/A.

CGC: - 04.947.552/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter a apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL e a demonstração da CONTA de LUCROS E PERDAS, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal e todos os documentos relativos ao exercício findo em 31/12/1976. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976. - ATIVO - IMOBILIZADO - Terras Cr\$-679.442,14 - Pastagens Cr\$-.... 132.686,50 - Obras de Infra-Estrutura Cr\$-.... 174.401,95 - Instalações Pecuárias Cr\$-1.426.022,10 - Construções Cíveis Cr\$-189.302,61 - Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Cr\$-.... 229.832,18 - Móveis e Utensílios Cr\$-16.378,80 - Gado Cr\$-5.004.950,00 - Estudos e Projetos Cr\$-.... 156.099,52 - Cr\$-8.009.115,80 - REALIZÁVEL - Contas Correntes Cr\$-1.246,87 - Capital a Realizar Cr\$-1.773.958,00 - Banco do Brasil - c/Capital Cr\$-100,00 - Cr\$-1.775.304,87 - DISPONÍVEL - Caixa Cr\$-37.049,57 - Bancos Cr\$-15.267,54 - Cr\$-52.317,11 - RESULTADO PENDENTE - Lucros e Perdas do Exercício Cr\$-1.184.889,14 - Lucros e Perdas de Exercícios Anteriores Cr\$-.... 2.366.813,80 - Cr\$-3.551.702,94 - COMPENSAÇÃO - Ações Caucionadas Cr\$-150,00 - TOTAL DO ATIVO Cr\$-13.388.590,72 - PASSIVO - INEXIGÍVEL - Capital Autorizado Cr\$-7.000.000,00 - Fundo p/Depreciação Cr\$-150.201,21 - Cr\$-.... 7.150.201,21 - EXIGÍVEL - Contas Correntes Cr\$-765.687,26 - Contas a Pagar Cr\$-181.900,00 - Fornecedores Cr\$-652,25 - Bancos c/Financiamentos Cr\$-350.000,00 - Obrigações p/Financiamentos - Proterra Cr\$-4.940.000,00 - Cr\$-6.238.239,51 - COMPENSAÇÃO - Cauções da Diretoria Cr\$-.... 150,00 - TOTAL DO PASSIVO Cr\$-13.388.590,72. DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976. - DÉBITO - CUSTO DOS REBANHOS - Mão-de-Obra Cr\$-125.754,87 - Despesas Sanitárias Cr\$-.... 6.414,50 - Mortes e Perdas Cr\$-134.950,00 - Eventuais Cr\$-126,00 - Pensão Vaqueiros Cr\$-.... 102.641,66 - 13º Salário Vaqueiros Cr\$-3.600,00 - Indenização, Férias e Aviso Prévio Cr\$-2.399,60 - Custo de Aquisição Cr\$-557.000,00 - Cr\$-932.886,63 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - Honorários Cr\$-120.000,00 - Ordenados e Gratificações Cr\$-... 82.479,08 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$-.... 99.411,70 - Materiais de Expediente Cr\$- 2.547,95 - Despesas de Viagens Cr\$-24.021,69 - Peças, Acessórios e Reparos Cr\$-150.219,93 - Impostos e Taxas Cr\$-39.018,00 - Seguros Cr\$-110,16 - Fretes e Carretos Cr\$-8.826,44 - Telegramas e Portes Cr\$-393,51 - Publicações Cr\$-13.512,00 - Custeio da Casa da Sede Cr\$-44.523,31 - Água, Luz e Telefone Cr\$-1.784,22 - Assistência Técnica Cr\$-53.649,98 - Gastos Legais Cr\$-4.381,00 -

Indenização, Férias e Aviso Prévio Cr\$-8.394,08 - 13º Salário Cr\$-8.616,63 - Depreciações Cr\$-.... 87.275,72 - Cr\$-749.165,40 - DESPESAS FINANCEIRAS - Juros e Comissões Cr\$-406.913,64 - Despesas Bancárias Cr\$-1.136,90 - Impostos s/Operações Financeiras Cr\$-1.290,66 - Cr\$-.... 409.341,20 - DESPESAS EVENTUAIS - Gastos Diversos Cr\$-645,91 - TOTAL DO DÉBITO - Cr\$-2.092.039,14 - CRÉDITO - RECEITAS - Vendas - Gado Cr\$-488.150,00 - PRODUÇÃO ANIMAL - Nascimentos e Recuperações - Gado Cr\$-419.000,00 - Cr\$-907.150,00 - PREJUÍZOS SOCIAIS - Prejuízo do Exercício Cr\$-1.184.889,14 - TOTAL DO CRÉDITO Cr\$-2.092.039,14.

(a.a.) Fábio Bruno Pazzanese - Diretor Superintendente e Romeu Lourenção Filho - Técnico de Contabilidade CRC - SP. 67.084-S-PA. - Belém, 02 de maio de 1977.

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Balsa - Agro Pecuária Barra Longa S/A., infra assinados, no desempenho de suas funções, procederam ao exame do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, assim como os demais livros e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral. Belém, 02 de maio de 1977.

(a.a.) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, Mário Vergílio Zanluchi e Rogério Carlos Luz Ferreira.

Fábio Bruno Pazzanese
Diretor-Superintendente
Romeu Lourenção Filho
Técnico em Contabilidade
C.R.C.-SP. 67.084-S-PA.

Autorizamos a publicação do presente Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/76 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará.

Belém, 02 de maio de 1977.

Fábio Bruno Pazzanese
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. nº 2.716 - Dia: 12.5.77)

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 1977.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16 horas, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. - PALMAZON. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Mário José de

Oliveira Peixoto. Aberta a sessão, o Sr. Presidente pediu a leitura do edital de CONVOCAÇÃO, o que foi feito nos seguintes termos: "PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. - PALMAZON - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - Palmazon - para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 1977, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio nº 495, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976. b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Belém (PA), 22 de março de 1977. A DIRETORIA". O Sr. Presidente lembrou aos presentes que fora observado o disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404. Abriu-se a discussão sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém se manifestou. Submetidos os documentos à aprovação, foram aceitos por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Colocou-se em discussão a verba "Lucro Suspenso - Cr\$ 1.028.618,96" consignada no Balanço. Por unanimidade foi decidido transferir aquele valor a "Fundo para Aumento de Capital". Passou-se à eleição da Diretoria para o triênio 1977, 1978, 1979 e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, verificando-se a reeleição da atual Diretoria, como segue: Diretor-Presidente - Mário José de Oliveira Peixoto; Diretor-Superintendente - Ruy Monteiro Diniz; Diretor-Administrativo - José Sant'Ana de Sousa Pereira; Diretor - Junichiro Yamada. Conselho Fiscal: - Membros Efetivos: - Marina Lúcia da Silva Rocha, brasileira, solteira, economista, CPF nº 044.497.032, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, à Passagem Manoel Pedro nº 69; Turiano Lins Pereira Filho, brasileiro, casado, contador, CPF nº 000.039.722, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Travessa Dom Romualdo Coêlho nº 510, reeleito pela 6ª vez consecutiva; Maria das Graças Gonçalves Ribeiro, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 014.517.232, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, à Avenida Braz de Aguiar nº 416, reeleita pela 1ª vez. Membros Suplentes: - Adriano de Oliveira Marques Ramos, português, casado, comerciante, CPF nº 000.461.322, reeleito pela 6ª vez consecutiva; Silas Bento Rodrigues, brasileiro, casado, contabilista, CPF nº 000.119.644, reeleito pela 6ª vez consecutiva; Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 038.885.412, todos residentes e domiciliados em Belém, Estado do Pará. Fixaram-se os honorários mensais dos Diretores em Cr\$ 15.000,00. Para os Conselheiros fixaram-se honorários de Cr\$ 1.500,00 mensais. Nada mais havendo a tratar, foi liberada a palavra.

Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata, que reaberta a sessão foi lida e aprovada, sendo assinada por todos.

Belém (PA), 11 de abril de 1977.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio.

Ruy Monteiro Diniz

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 26 de 04 de 11977.

Joaquim Neves das Chagas

Tab. Subst.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 09 de 05 de 1977.

Joaquim Neves das Chagas

Tab. Subst.

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da segunda turma, reunida em 5-5-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 831/77, a 1ª via da presente Ata de Palmeiras da Amazônia Industrial S/A. - PALMAZON.

Belém, 5 de 5 de 1977.

a) Ilegível

p/Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2.701 — Dia: 12.5.77)

Agropecuária Reunidos Paraense S/A - "ARPA"

C.G.C.-M.F. 05.426.663/0001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 1.976.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1.976, às 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em Santana do Araguaia no Estado do Pará, os acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A. - "ARPA", atendendo ao Edital de Convocação, publicado nos dias 13, 14 e 15/10/76, no Diário Oficial do Estado do Pará. Constatada através de assinaturas apostas no livro próprio, a presença dos acionistas que

representavam a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica no livro de Presença dos Acionistas, o Sr. José Aparecido Ferreira - Diretor-Presidente da sociedade, deu por aberta a sessão e pediu aos presentes, que indicassem um dos acionistas para presidir a Assembléia, recaindo a escolha por unanimidade no próprio Diretor-Presidente, que convidou a mim Antônio Ribas Cunha para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que procedesse a leitura do Edital de Convocação, objeto da presente Assembléia, consubstanciada no seguinte: "AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S.A. — "ARPA" — CGCMF. 05.426.663/0001 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S.A. - "ARPA", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 1.976, às 10:00 horas, na sede social em Santana de Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Santana do Araguaia, (PA), 27 de setembro de 1.976. A Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da Ordem do Dia. Passando ao primeiro item, o Sr. Presidente pediu, a mim secretário, que lesse a Proposta da Diretoria, assim redigida: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: A Diretoria que esta subscreve, vem propor: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.283.025,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e vinte e cinco cruzeiros) para Cr\$ 6.176.025,00 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros), com a subscrição de 1.893.000 (Hum milhão e oitocentas e noventa e três mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, pela SOMEPA - Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda., com integralização através da conta corrente credora existente na empresa; b) Alteração dos Estatutos Sociais no art. 5º, assim redigido: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado será de Cr\$ 6.176.025,00 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros), dividido em 6.176.025 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil e vinte e cinco) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 4.519.760 (quatro milhões, quinhentas e dezenove mil e setecentas e sessenta) ações ordinárias e 1.656.265 (Hum milhão, seiscentas e cinquenta e seis mil e duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais". Finalmente informamos que o Capital Integralizado depois de aprovada esta proposta ficará assim constituído: 4.519.760 (Quatro milhões, quinhentas e dezenove mil e setecentas e sessenta) ações ordinárias e 1.611.967 (Hum milhão, seiscentas e onze mil e novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais. Certos de

que a presente proposta receberá dos Senhores Acionistas a costumeira atenção, subscrevemo-nos, atenciosamente. ass.) JOSÉ APPARECIDO FERREIRA e ANTÔNIO RIBAS CUNHA. Belém, 15 de outubro de 1.976. "PARECER DO CONSELHO - FISCAL - Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Reunidos Paraense S.A. - "ARPA", reunidos especialmente para deliberarem sobre a proposta da Diretoria datada de 15.10.76, são de parecer favorável à aprovação da mesma, que concilia com os interesses da sociedade e recomendam a sua aprovação pelos Senhores Acionistas. Belém, 15 de outubro de 1.976. ass.) - Vicente de Marchi, Nhenthalla Andery e Cleverson Schueler Reis. Considerada esgotada a matéria, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar sobre o assunto em pauta. Como nenhum dos presentes se manifestou, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria verificando-se aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia da qual lavrou a presente ata que lida e achada correta foi assinada pelos presentes. Belém, 22.10.76. ass.) - JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - Presidente; ANTÔNIO RIBAS CUNHA - Secretário. Acionistas: SOMEPA - Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda.

Declaramos que esta é cópia da Ata lavrada no livro próprio da sociedade.

JOSÉ APPARECIDO FERREIRA

Presidente

SEGUNDO TABELIONATO

Reconheço a firma de José Aparecido Ferreira.

Campinas, 09 de 12 de 1976.

Em testemunho F.J.E. da verdade.

Francisco José Emanuell

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 8-2-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 269-77 a 1ª Via da presente Ata de Agropecuária Reunidos Paraense S/A - "ARPA".

Belém, 8 de 02 de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2.724 - Dia: 12.5.77)

PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar

C.G.C. Nº 04.936.217/0001-69

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1.976.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Arthur

Bernardes, Km. 15, onde Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar, mantém sua sede, reuniram-se às dez horas, os acionistas da Empresa, convocados na forma do artigo 89, letra b, do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940, estando presente a acionista Crustamar S/A - Indústria e Comércio de Produtos do Mar, detentora da maioria absoluta do capital social da Empresa com direito a voto, no ato, representada pelos Srs. Bohumir Tokar e Mário Natlacen, Diretores da referida Crustamar S/A. - Indústria e Comércio de Produtos do Mar, devidamente autorizados pela Ata da Reunião da Diretoria da Crustamar S/A. - Indústria e Comércio de Produtos do Mar, de primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, cuja cópia foi apresentada na ocasião à qual será arquivada pela sociedade, dando cunho de legalidade à representação, assim como os Senhores Gil Kochavi e Haroldo Alves dos Santos. Tendo decorrido o tempo correspondente a primeira convocação foi dada pelo representante da Crustamar S/A. Indústria e Comércio de Produtos do Mar, como instalada a Assembléia, na forma da Lei e com as prerrogativas inerentes à sua representação. Diante das testemunhas acima nomeadas, foi aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Bohumir Tokar, o qual por sua vez, convidou à mim Haroldo Alves dos Santos, para atuar como Secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos do dia e declarada por conseguinte, aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou-me que lesse os editais da convocação, que haviam sido publicados, na forma da Lei no Jornal O Liberal nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 1976, bem como no *Diário Oficial do Estado do Pará* nos dias 7, 8 e 10 de dezembro de 1976, o que fiz. O Sr. Presidente com a palavra passou ao 1º item da ordem do dia, ou seja, eleição da nova Diretoria que regerá os destinos de Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar, no biênio de 15.12.76 à 15.12.78. Com a palavra ainda o Sr. Presidente solicitou permissão à casa para que indicasse os nomes das pessoas que comporiam a Diretoria, verificando-se a aprovação e eleição por aclamação unânime para a Diretoria da Empresa:- Para Diretor-Presidente foi eleito o Sr. Bohumir Tokar, brasileiro, casado, industrial, residente em Belém à Av. Magalhães Barata nº 232 - aptº 701, portador da cédula de identidade nº 7.968.293 - São Paulo e C.P.F. nº 011.461.578-00; para Diretor-Técnico foi eleito o Sr. Gil Kochavi, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Brás de Aguiar nº 168, aptº 500, portador da cédula de identidade nº 999.776 - Pará e C.P.F. nº 018.573.632-72; para Diretor sem denominação especial foi eleito o Sr. Heinz Dieter Paul Worbs, alemão, desquitado, industrial, residente na Cidade de São Paulo à Rua Granja Julieta nº 92, casa 3, portador da carteira modelo 19 nº 5.076.414 e C.P.F. nº 396.721.978, deixando vagos os demais cargos da Diretoria. O mandato da Diretoria na forma estatutária será de 2 (dois) anos. O Sr. Presidente, face à eleição e seu

resultado, deu de imediato como empossados os novos Diretores, deixando que em outra oportunidade a Assembléia Geral decida sobre o valor dos honorários dos novos Diretores. Pela ordem o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Gil Kochavi que esclareceu ao Sr. Presidente pelo que foi acatado por este, que os novos Diretores no ato eleitos e empossados, ocupavam seus cargos com as ressalvas do artigo 122 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940, o que foi aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou para a 2ª parte da Convocação, ou seja, a eleição do Conselho Fiscal, e da mesma forma o Sr. Presidente obteve permissão da casa para indicar e submeter a votação os nomes das pessoas que comporiam o Conselho Fiscal. Isso feito foram dados como eleitos por unanimidade os Srs. Francisco Jorge Goulart Dubus, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, à Rua Seis, nº 45, Vila São Francisco, Brooklin, portador da cédula de identidade nº 4.726.980 e C.P.F. nº 055.773.658; Robin Hollie Mcglohn, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Serzedelo Correa nº 306, aptº 1.502-A, portador da cédula de identidade nº 997.114 - Pará e C.P.F. nº 000.842.712 e Raimundo Pius Kubiliunas, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, à rua 7 de Setembro nº 116, aptº 147, portador da cédula de identidade nº 4.302.606 e C.P.F. nº 359.729.638, e para suplentes ainda conforme indicação do Sr. Presidente foram dados como eleitos os Srs.: José Trombini, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, à Rua Alvorada nº 795, aptº 123, portador da cédula de identidade nº 999.719 e do C.P.F. nº 025.085.328; Horst Tassilo Siebert, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, à Rua Padre Pereira de Andrade nº 545, bloco B, aptº 101, portador da cédula de identidade nº 3.029.794 e do C.P.F. número 040.372.008 e Maria José Souza dos Santos, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta Cidade, à Av. Ceará, nº 121, portadora da cédula de identidade nº 526.023 - Pará e C.P.F. nº 064.371.502-97. Igualmente como ocorreu com a Diretoria, os membros eleitos titulares e suplentes foram dados como empossados no mesmo ato. Passando ao terceiro item da convocação, ou seja, o que ocorrer, com a palavra o Secretário Sr. Haroldo Alves dos Santos, disse que o trabalho final de apreciação e decisão sobre as contas das gestões anteriores, somente poderá tomar lugar em outra e próxima Assembléia. Esta precisará ser convocada posto que o levantamento efetivo de tais contas requer trabalho cuidadoso e deverá ser apresentado pela nova Diretoria ora eleita. Caberá a esta (nova Diretoria), as providências que se fizerem necessárias resultante do que vier a ser apurado relativamente as contas e o que tiver ocorrido no transcorrer dos mandatos das gestões anteriores, tudo depois do competente registro

da ata da Assembléia Geral que ora se realiza. Ficou então estabelecido por unanimidade de votos, que para a nova Diretoria há de ser concedido um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração dos balanços, do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal e outro prazo de 30 (trinta) dias para convocação da nova Assembléia Geral. Esta resolução foi tomada na forma do artigo 100 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, por unanimidade do capital com direito a voto. Foi ainda decidido por unanimidade que ficam nulos, para quaisquer fins ou objetivos, toda e qualquer procuração concedida até a presente data. Com a palavra então o Sr. Presidente, que indagando a mim, Secretário se portava a cópia da ata de Assembléia anterior teve resposta negativa e afirmativa de que, apesar de as atas das duas últimas Assembléias Gerais tenham sido transcritas no livro próprio, não foram devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido pronunciamento dos presentes, deu como suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Sr. Presidente, diretores eleitos e demais presentes. Belém, 15

de dezembro de 1976. Bohumir Tokar - Presidente, Haroldo Alves dos Santos - Secretário, Crustamar S/A. - Indústria e Comércio de Produtos do Mar, Mário Natlacen pp. e Gil Kochavi.

Atesto que a presente é cópia fiel, extraída do próprio original.

Belém, (Pa.), 15 de dezembro de 1976.

BOHUMIR TOKAR

Presidente

HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Secretário

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 21-3-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 524/77 a 1ª Via da presente Ata de Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar.

Belém, 21 de 03 de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00841 - Reg. nº 2.723 - Dia: 12.5.77)

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

C.G.C. 04.935.516/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976. Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.76.

A T I V O

IMOBILIZADO

Imov. Mov. Utens.

e Instalações 3.389.718,58

Tits. Rendas, Cotas

e Ações 45.211,36 - 3.434.929,94

DISPONIVEL

Caixa e Bancos

41.871,73

REALIZAVEL

Depósitos Compul-

sórios 1.444,90

Impostos Antecipa-

dos 72.647,64

Contas Correntes .. 1.004.499,92 1.078.592,46

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas

600,00

Cr\$ 4.555.994,13

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor Presidente

CPF nº 002125807

PAULO MAZZANI

Contador CRC/RJ 201-5

CPF nº 007792457

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital 810.000,00

Reserva Legal 25.000,00

Reservas Diversas 575.438,28

Aumento de Capital

Lei 4357 1.454.982,57

Fundo Depreciação

do Ativo 1.340.701,96

Lucros Suspensos .. 326.611,46 4.532.734,27

EXIGIVEL

Dividendos a Pagar 1.109,70

Impostos a Pagar .. 21.435,44

Instituto de Previ-

dência 114,72

22.659,86

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria

600,00

Cr\$ 4.555.994,13

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor Presidente

CPF nº 002125807

PAULO MAZZINI

Contador CRC/RJ 201-5

CPF nº 007792457

**DEMONSTRATIVO DA CONTA
LUCROS & PERDAS EM 31.12.76****DÉBITOS**

Lucros Suspensos	167.704,98
Reservas Diversas...	278.371,11
Despesas Operacionais	52.960,19
Despesas Gerais	61.753,52
	Cr\$ 560.789,80

CRÉDITOS

SALDO EM 31/12/75 .	167.704,98
Receitas Operacionais	328.871,50
Rendas Diversas	64.213,32
	Cr\$ 560.789,80

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor Presidente

CPF nº 002125807

PAULO MAZZINI

Contador CRC/RJ 201-5

CPF nº 007792457

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Cinemas e Teatros Palácio S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976 e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 01 de março de 1977

OTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

DOMINGOS SILVA

ALBERTO LOBATO PAES

Confere com o original do livro próprio.

Belém, 09 de maio de 1977

ADALBERTO AUGUSTO AFFONSO

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 2702 - Dia: 12/05/77)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém CODEM

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, realizada em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e sete.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, regularmente convocada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 13, 14 e 15 e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará" edições dos dias 13, 15 e 17 do mês em curso. Verificada a presença da maioria dos acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Irawaldir Waldner Moraes da Rocha, CPF nº 000255182, representante da acionista Prefeitura Municipal de Belém, que declarou instalada a Assembléia, convidando a mim, Paulo Roberto Pellegrino C.P.F. nº 005993792/00, representante da acionista Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, para secretariar a reunião, o que foi aceito. A seguir, o sr. Presidente ordenou que fosse lido o Edital de Convocação, do seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. C G C nº 04977583/0001 - Assembléia Geral Ordinária. Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1977, às 10:00 horas, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978; c) Apreciação de renúncia de Diretor da Empresa; d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Belém, 12 de abril de 1977. Paulo de Araújo Leal Martins. Diretor-Presidente". Em obediência à pauta, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da sessão que procedesse à leitura do

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria da Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda, todos publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", edição do dia 21 de abril de 1977. Após a leitura dos citados documentos, o Sr. Presidente, tendo em vista as conclusões do Conselho Fiscal e do Laudo de Auditoria da firma Boucinhas, Campos & Claros S/C Ltda., propôs que fossem aprovados os aludidos documentos. Submetidos à votação, foram os mesmos aprovados sem restrições. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978, tendo sido escolhidos pela Assembléia os seguintes membros efetivos: Sr. Joaquim Negrão Rodrigues, CPF nº 002961392/20; Sr. Francisco Xavier Tembra, CPF nº 000390632/91 e Srta. Idalina de Jesus Proença, CPF nº 000255262 e, para suplentes os senhores: 1) Antonio Barbosa de Amorim Sobrinho, CPF nº 000408002; 2) Leopoldino Brito Teixeira, CPF nº 008411292/15; 3) Paulo Roberto Pellegrino, CPF 005993792/00. Em sequência à pauta, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a renúncia do Diretor Mario Elysio Motta Pereira, a qual foi aceita por unanimidade. Em seguimento à pauta, ainda por proposta da acionista majoritária, foi aprovada, sem restrições, a fixação dos honorários da Diretoria Executiva em Cr\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem cruzeiros) mensais, acrescido de uma gratificação de representação mensal, correspondente a 1/3 (um terço) do valor dos honorários, sem prejuízo do fixado na Ata de Constituição da CODEM, de 27 de maio de 1970, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 1977. Para os membros do Conselho de Administração, foram fixados os honorários de Cr\$... 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais para vigorar a partir de 1º de maio próximo, e aos membros efetivos do Conselho Fiscal, foram fixados os honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, também a partir de 1º de maio próximo. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente, atendendo ao último item da pauta, propôs aos presentes que em decorrência do resultado verificado no Balanço Geral de 31 de dezembro de 1976, o lucro à disposição da Assembléia Geral Ordinária, no valor de Cr\$... 6.629.065,45 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), tivesse a seguinte destinação: 20% (vinte por cento) para distribuição de dividendos às ações Preferenciais; 50% (cinquenta por cento) para distribuição de dividendos às ações Ordinárias; e 30% (trinta por cento) restantes, levados à conta de Lucros em Suspensão para futuro aumento de capital. Procedida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou fosse suspensa a reunião para lavratura da respectiva ata. Reiniciados os trabalhos às onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente ordenou a leitura da presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pela Assembléia e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 26 de abril de 1977.

aa) Paulo Roberto Pellegrino, representante da Telecomunicações do Pará S/A; Irawaldir Waldner Moraes da Rocha, representante da Prefeitura Municipal de Belém; Alberto Vieira de Souza, representante da Centrais Elétricas do Pará S/A; José Otávio Seixas Simões, representante do Instituto de Previdência do Município de Belém e José Pinheiro Rodrigues, representante da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Confere a presente com Ata original lavrada no livro próprio.

Paulo de Araújo Leal Martins
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 03.05.77 foi arquivado nesta Jucepa, sob o nº 794/77 a 1ª Via da presente Ata de Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.

Belém, 03 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice Presidente da Jucepa
(Ext. Reg. nº 2722 - Dia: 12/05/77)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A

C.G.C. 04.932.265/0001-89

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S/A, a se reunirem no próximo dia 20 (vinte) do corrente mês, às 8 (oito) horas, em sua sede social, sita à Rodovia Augusto Montenegro Km 8, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração e transferência de ações da Classe "A" para classe "C", a fim de atender subscrição autorizada pela SUDAM, conforme ofício Nº 000654.

b) Ratificação da subscrição autorizada por Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 15.04.77, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 681/77,

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de maio de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2733 - Dias: 12, 13, e 14.05.77)

Eidai do Brasil Madeiras S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 1977.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
CGCMF 04.814.786/0001

Aos dias quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (14.04.77) às 10.00 horas na sede social da empresa, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., com a presença de todos os Acionistas, conforme as assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".

Aberta a sessão, o Diretor-Presidente da empresa, o Sr. Mamoru Ukitsu tomou posse da presidência da mesa em atendimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 15 do Estatuto Social e declarou validamente instalada a presente Assembléia em vista de comparecimento de todos os Acionistas, dispensada assim a convocação prévia por imprensa com amparo no § 4º do artigo 133 da nova Lei das Sociedades por Ações e, em seguida, convidou a mim Seiji Tanaka para secretariá-lo.

Iniciando-se o trabalho, foi lida por mim secretário a circular de convocação entregue para cada Acionista na forma prevista no Estatuto, o qual era de seguinte teor: Senhores Acionistas: Em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 15 do Estatuto Social da empresa, cumpre-nos comunicar a V. Sas. que será realizada na sede social a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas aos dias 14 de abril de 1977, às 10.00 horas, quando será submetida à apreciação do plenário a seguinte ordem do dia: (1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; (2) Dar destino aos lucros apurados no mencionado exercício; (3) Eleição dos membros da Diretoria, fixando-se os respectivos vencimentos; e (4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixando-se suas remunerações.

Esclareceu o presidente que os documentos mencionados no primeiro item da ordem dia foram publicados nos jornais "O Liberal" e Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 12 de março de 1977, publicações que foram efetuadas, portanto há mais de um mês, dispensando assim o anúncio por imprensa, previsto no § 5º do Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas em vigor.

A seguir, foram lidos por mim a pedido do presidente, peça por peça, todos os documentos em apreço, inclusive o parecer do Conselho Fiscal que a esse respeito se manifestou nos seguintes termos: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da EDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, tendo examinado detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" encerrada em 31 de dezembro

de 1976, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores Acionistas, pois, espelham fielmente a situação dos negócios da sociedade. Belém, 08 de março de 1977.

Junichiro Yamada, Tsunetoshi Tokuo e Toshiyuki Yashiro.

Finda a leitura, houve discussão e esclarecimento após os quais os Acionistas aprovaram unanimemente os documentos quais sejam os Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do ano de 1976, por considerarem tais documentos refletirem fielmente a situação dos negócios da empresa. Na oportunidade, foram ressaltados os excelentes resultados financeiros, pelo que resolveram consignar nesta ata os votos de elogios pelos esforços e brilhante atuação da Diretoria que proporcionou no exercício findo os consideráveis lucros.

Passou-se ao segundo assunto da ordem do dia e li a pedido do presidente a proposta da Diretoria referente ao destino que se deveria dar aos lucros apurados no exercício terminado, proposta essa que em resumo era a seguinte: Do lucro líquido de Cr\$ 13.181.009,55 (treze milhões, cento e oitenta e hum mil, nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucro e Perdas", destinam-se Cr\$ 3.954.302,87 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos) para a Reserva p/Aumento do Capital, correspondente ao valor de insenção do Imposto de Renda, calculado na base de 30% (trinta por cento) do lucro líquido, de acordo com o Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969; Cr\$ 659.050,48 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cinquenta cruzeiros e quarenta e oito centavos) para a Reserva Legal, na base de 5% (cinco por cento) do lucro líquido; Cr\$ 7.905.000,00 (sete milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros) para distribuição entre os Acionistas como dividendos correspondentes a 15,5% (quinze e meio por cento) sobre o montante de Cr\$ 51.000.000,00 (cincoenta e hum milhões de cruzeiros) que é o capital social atual da empresa e o saldo de Cr\$ 662.656,20 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) para a conta "Lucro Suspenso".

Após breves discussões e esclarecimento, a proposta da Diretoria foi posta em votação, sendo aprovada unanimemente na forma como foi demonstrada acima. Houve esclarecimento de que a distribuição dos dividendos de 15,5% (quinze e meio por cento) ora aprovados se fará na proporção do número das ações ordinárias nominativas que os Acionistas possuírem nesta data, ressaltando-se que todas as ações da empresa são atualmente ordinárias e nominativas.

Passando-se ao terceiro item da ordem do dia foi realizada eleição dos novos membros da Diretoria que terão o mandato dos próximos dois (2) anos, sendo eleitos os Srs. Mamoru Ukitsu, Takeshi Hamada, Seiji Tanaka, Junji Ota, Elias Gattasse Kalume, Mutsuo Imaia, Tatsuya Miyake, Isao Matsumoto, Sunao Eguchi, Shizuo Tanabe, Minoru Ueno, Yotsuo Uehara, Kazuhiko

Hirahara, Eiji Shibata, e Yoshinori Matsuoka. Todos esses Diretores eleitos já exerceram cargos de Diretor na empresa nos mandatos anteriores, sendo reeleitos nesta votação, constando, portanto, as suas qualificações, identificações e endereços nas atas das Assembléias Gerais anteriores que os elegeram, exceto apenas um novo Diretor - Yoshinori Matsuoka, japonês, casado, industrial, portador da carteira de estrangeiro permanente nº RNE - 0590696, expedida pela SEGUP/PA, CPF-026.041.402/68, residente e domiciliado na cidade de Belém à Trav. Quintino Bocaiuva, Edif. São Paulo, apto. 907. Foi fixada a quantia mensal de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) como remunerações globais "pro-labore" para todos os Diretores que na primeira reunião da Diretoria escolherão os ocupantes dos cargos de Diretor-Presidente, Vice-Presidente e outros, determinando-se a quantia das remunerações de cada um dentro do limite ora fixado.

Em seguida, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal como último assunto da ordem do dia, sendo reeleitos todos os membros do mandato anterior quais sejam como membros efetivos os Srs. Junichiro Yamada, Tsunetoshi Tokuo, Toshiyuk Yashiro e como suplentes os Srs. Leonidas Sertório Miranda, Tsuguo Koyama e Katsushi Koiwai, dispensada menção de suas qualificações, identificações e endereços por constarem já nas Atas das Assembléias anteriores. Foi fixada a título de remuneração a quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais para cada fiscal que efetivamente exercer a função até o limite de três fiscais, valor que corresponde a 10% (dez por cento) da média das remunerações de Diretor, de acordo com o § 3º do Artigo 162 da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Terminadas as deliberações sobre a ordem do dia, e como não houve mais assunto a tratar ou alguém que quisesse uso de palavra, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que na sessão reaberta, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os Acionistas da empresa e que estiverem presentes nesta Assembléia Geral Ordinária do ano de 1977. (aa) EIDAI Co. Ltd, Masanobu Abe, Mitsubishi Corporation, Tadashi Nakase, Cia Madeireira São Miguel, Junji Ota, Seiji Tanaka, Mamoru Ukitsu e Nobuyuki Kawakubo, 14 de abril de 1977.

Eu Seiji Tanaka, acionista e secretário da Assembléia, certifico que a peça acima é cópia fiel da Ata constante no livro próprio.

Belém, 15 de abril de 1977.

SEIJI TANAKA

Secretário

MAMORU UKITSU

Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (2) assinaturas assinaladas.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 20 de abril de 1977

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 05/05/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 825/77, a 1ª Via da presente Ata de Eidai do Brasil Madeiras S/A.

Belém, 05 de maio de 1977.

Ilegível

pl Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 2710 - Dia: 12/05/77)

Eidai do Brasil

Madeiras S/A.

Ata da Reunião Extraordinária de Edai do Brasil Madeiras S/A.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (14.04.1977) às onze (11.00) horas, foi realizada na sede social a Reunião Extraordinária da Diretoria de EDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., com a presença de todos os Diretores eleitos na Assembléia Geral Ordinária da empresa, realizada hoje às dez (10.00) horas de manhã, a fim de tomarem posse dos cargos com mandato de dois (2) anos e elegerem entre si o Diretor-Presidente e o Diretor-Vice-Presidente, de acordo com o que dispõem o § 1º do Artigo 8º e o Artigo 10. do Estatuto Social.

Os presentes elegeram, de início, o Sr. Mamoru Ukitsu como presidente da mesa que por sua vez convidou a mim Seiji Tanaka para secretariá-lo.

Composta a mesa, o Presidente esclareceu que todos os Diretores já figuravam na Diretoria do mandato anterior, sendo agora reeleitos na Assembléia Geral Ordinária de hoje, exceto apenas o Sr. Yoshinori Matsuoka, pelo que as cauções de cem (100) ações da empresa já prestadas para cada Diretor como garantia do mandato anterior permaneceriam na empresa para garantir o novo mandato, precisando apenas caução para o novo Diretor Yoshinori Matsuoka.

Em seguida foi lido por mim secretário a pedido do presidente a carta da Acionista EIDAI CO. LTD., que oferecia cem (100) ações da empresa para garantir a gestão em favor do mencionado Diretor, oferecimento que foi aceito prontamente e por unanimidade dos presentes.

Observada assim a formalidade prevista no § 2º do Artigo 8º do Estatuto, o presidente declarou empossados todos os Diretores da empresa.

Passando-se ao segundo (2) item da ordem do dia, foi procedida a eleição do Diretor-Presidente e do Diretor-Vice-Presidente, sendo eleitos o Sr. Mamoru Ukitsu para o cargo de Diretor-Presidente o Sr. Takeshi Hamada como Diretor-Vice-Presidente.

Terminada a ordem do dia, a sessão foi suspensa momentaneamente para lavratura da presente ata, que na reunião reaberta, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores ora empossados. Belém, 14 de abril de 1977 (aa) Mamoru Ukitsu, Takeshi Hamada, Junji Ota, Elias Gattasse Kalume, Mutsuo Ima-ya, Tatsuya Miyake, Isao Matsumoto, Sunao Eguchi, Shizuo Tanabe, Minoru Ueno, Yotsuo Uehara, Kazuhiko Hirahara, Eiji Shibata e Yoshinori Matsuoka.

Eu, Seiji Tanaka, secretário desta reunião extraordinária da Diretoria, declaro que esta Ata é transcrita fiel da que consta no livro próprio da empresa.

Belém, 15 de abril de 1977.

SEIJI TANAKA
Secretário
MAMORU UKITSU
Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (2) assinaturas assinaladas.

Em sinal W.R da verdade.

Belém, 20 de abril de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 05/05/77, que foi arquivado nesta Jucepa, sob o nº 828/77, a 1ª Via da presente Ata de Eidai do Brasil Madeiras S/A.

Belém, 05 de maio de 1977.

a) Ilegível

p/ Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 2712 - Dia: 12/05/77)

**Eidai do Brasil
Madeiras S/A.**

CGC/MF 04.814.786/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., realizada em 14 de abril de 1977.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (14.04.1977) às 12.00 horas, na sede social da empresa, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., sediada em Maracacuera, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, com a presença de todos os Acionistas conforme as assinaturas postas no

livro "Presença de Acionistas", os quais foram convocados previamente mediante circular na forma prevista no Estatuto da empresa, dispensada assim aviso por imprensa com amparo no § 4º do Artigo 124 da nova Lei das Sociedades por Ações.

Aberta a sessão, Mamoru Ukitsu, Diretor-Presidente da empresa, assumiu a presidência da mesa da reunião, como determina o Estatuto e convidou a mim Seiji Tanaka para servir de secretário.

Por determinação do Presidente, foi lida por mim secretário a circular de convocação de seguinte teor: "Senhores Acionistas: Cumprenos comunicar A V. Sas. que a 14 de abril de 1977, às 12.00 horas, será realizada na sede social em Maracacuera, Vila de Icoaraci, Município de Belém, a Assembléia Geral Extraordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., quando será apreciada e deliberada pelo plenário a seguinte ordem do dia: (I) Aumento do capital social no valor de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do capital social atual de Cr\$... 51.000.000,00 (cincoenta e um milhões de cruzeiros) o qual com esse aumento passará a ser de Cr\$ 56.100.000,00 (cincoenta e seis milhões e cem mil cruzeiros); e (II) Modificações do Estatuto Social em decorrência desse aumento. Esclarecemos que para o aumento proposto serão aproveitados: (1) Cr\$ 90.602,48 (noventa mil, seiscentos e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) valor da Reserva p/Aumento do Capital, proveniente do lucro do exercício de 1975; (2) Cr\$ 452.697,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros) valor de isenção do imposto de renda referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, isenção que foi reconhecida pelo ato Declaratório da SUDAM nº DCI/DAI nº 013/76, de 21 de dezembro de 1976 por força do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969 e que foi deixado na conta "Reserva p/Aumento do Capital" por não poder ser comodamente distribuído entre os Acionistas; (3) Cr\$ 3.954.302,87 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos) existente também na conta "Reserva p/Aumento do Capital" como valor de isenção do imposto de renda de natureza contábil, referente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1976, isenção essa que deverá ser reconhecida também pela SUDAM com fundamento no mencionado Decreto-Lei; e (4) Cr\$ 662.656,20 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) que é o saldo do lucro do ano de 1976 e foi deixado na conta lucros suspenso, conforme as deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada hoje na parte da manhã. Esclarecemos que as parcelas contábeis acima totalizam a quantia de Cr\$... 5.160.258,55 (cinco milhões, cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) da qual será aproveitada a quantia de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões, e cem mil cruzeiros) para aumento do capital, deixando o saldo de Cr\$ 60.258,55 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco

centavos) para conta "Reserva p/Aumento do Capital". Belém, 14 de abril de 1977. Mamoru Ukitsu - Diretor-Presidente. A proposta da Diretoria estava acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal que li também, sendo seguintes os seus dizeres: "Os membros do Conselho Fiscal reunidos para pronunciar a respeito do aumento do capital no valor de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do capital atual de Cr\$ 51.000.000,00 (cincocenta e um milhões de cruzeiros) são de parecer favorável pela sua aprovação, pois, o aumento proposto visa cumprir as determinações legais do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto 1969, que obriga a empresa incorporar ao capital social o valor da isenção do imposto de renda. Belém, 10 de abril de 1977. Fiscais - Junichiro Yamada, Tunetoshi Tokuo e Toshiyuki Yashiro."

Finda a leitura da proposta da Diretoria contida na circular de convocação e o parecer do Conselho Fiscal, os Acionistas presentes pediram esclarecimento a respeito da obrigatoriedade legal de incorporação das reservas mencionadas para o capital social, pedido que foi atendido pelo presidente que prestou esclarecimento a contento de todos os presentes.

Em seguida, a proposta da Diretoria foi posta em votação, sendo aprovada unanimemente e valendo assim integralmente a proposta da Diretoria acima lida e transcrita como a deliberação desta Assembléia. Foi deliberado, também que em consequência do aumento do capital ora determinado, serão emitidas 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) novas ações ordinárias e nominativas com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, as quais serão distribuídas gratuitamente entre os atuais Acionistas na proporção do número das ações que possuírem nesta data.

Passando-se ao segundo e último item da ordem do dia, foi deliberada unanimemente a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social da empresa ora determinado, o qual passará a ser o seguinte: Artigo 5º - O CAPITAL SOCIAL é de Cr\$ 56.100.000,00 (cincocenta e seis milhões e cem mil cruzeiros) dividido em 56.100.00 (cincocenta e seis milhões e cem mil ações) Ordinárias e Nominativas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Ficou esclarecido que os parágrafos do Artigo 5º ora modificados permanecerão na sua forma íntegra sem alteração.

Esgotada a ordem do dia e não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi momentaneamente suspensa para lavratura da presente ata, que na reunião reaberta, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Acionistas da empresa e que estiverem presentes nesta Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 14 de abril de 1977. (aa) EIDAI CO. LTDA, Masanobu Abe, Mitsubishi Corporation, Tadashi Nakase, Cia. Madeireira São Miguel, Junji Ota, Seiji Tanaka, Mamoru Ukitsu e Nobuyuki Kawakubo.

Eu, Seiji Tanaka, acionista e secretário da Assembléia, certifico que a peça acima é cópia fiel da Ata constante no livro próprio.

Belém, 15 de abril de 1977

SEIJI TANAKA

Secretário

MAMORU UKITSU

Diretor - Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 20 de abril de 1977

WOLTER RUBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 5/05/77 que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 826/77 a 1ª Via da presente Ata de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S. A.

Belém, 5 de maio de 1977.

a) Ilegível

p/ ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2711 - Dia: 12.05.77)

Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

CGC 04881553/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de maio de 1977, às 10,30 horas na sua sede social à BR 10-Km 80 PA-São Domingos do Capim, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1976;

b) Eleição ou reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação dos honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

São Domingos do Capim, 10 de maio de 1977.

Orivaldo da Silveira

Presidente - CPF 005109206-91

(T. nº 00851 - Reg. nº 2718 - Dias: 12,13 e 14/5/1977)

Frota Amazônica S/A.

G.C.G. nº 58.127.689/0001-08

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Frota Amazônica S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta capital, no dia 20 de maio de 1977, às onze (11) horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Assuntos de interesse geral.

Belém, 10 de maio de 1977

Roberto Gustavo Pinfildi
Diretor

CPF. 020804788-34

(Ext. Reg. Nº 2721 - Dias: 12, 13 e 14/05/77)

**Fazenda Tanguro
Agropecuária S/A.**

CGC. nº 03.142.965/0001-07

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os srs. Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1977, às 8:00 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de novembro 226 - 14º - s/1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Suplentes, bem como fixação de seus honorários

c) Outros assuntos de interesse social.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975, já foram colocados à disposição dos srs. Acionistas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1977.

Belém, 02 de maio de 1977.

a) Ilegível

CARTÓRIO 20º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a 01 firma por semelhança Ilegível

São Paulo 04 de maio de 1977.

Em testemunho E.B.C. da verdade

Espedito Bezerra Costa

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 2687 Dias: 10, 11, 12/05/77)

**PECBRAS - Cia. Pecuária
Brasileira**

C.G.C. 04.797.395/0001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL****EXTRORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da PECBRAS - Cia. Pecuária Brasileira, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 1977, às 10,00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar, sala 606, em Belém-PA, para decidirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Re-Ratificar o Artigo 4º - Capítulo II (do Capital e das Ações), constante dos Estatutos Sociais, conforme recomendação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

2 - Re-Ratificar o Artigo 12 - Item E - Capítulo III (da Diretoria) constante dos Estatutos Sociais, conforme recomendação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

3 - Outros assuntos de interesse da Diretoria.

Belém, 09 de maio de 1977

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2695 - Dias: 11, 12 e 13/05/77)

**Companhia Agro Industrial
de Monte Alegre**

(C.G.C. M.F. nº 04.953.915/0001)

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL**1ª Convocação -**

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Especial, em primeira convocação, no dia 20 de maio de 1977, pelas 14 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 22.04.77; 23.03.77 e 16.02.77;

b) - assuntos conexos e correlatos.

Belém, 20 de maio de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 2647 - Dias: 10, 11 e 12/05/77)

Cimentos do Brasil S/A. -CIBRASA-

C.G.C. M.F. nº 04.898.425/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL

- 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Especial, em primeira convocação, no dia 20 de maio de 1977, pelas 10 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 22.04.77; 23.03.77; 11.02.77 e 28.12.76;

b) - assuntos conexos e correlatos
Belém, 20 de abril de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

(Ext. Reg. nº 2648 - Dias, 10, 11 e 12/05/77)

Agropecuária Junqueira Franco S/A - "AGROJUNFRASA"

C.G.C. nº 04986303/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, desta sociedade para a "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA", a realizar-se no dia 25 de maio de 1977, às 17,00 horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas nº 197, 2º andar, conjunto 201/2, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Alteração dos Estatutos Sociais da Empresa;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de maio de 1977.

João Francisco Junqueira Franco

(Ext. Reg. nº 2678 - Dias 10, 11 e 12.05.77)

Cinemas e Teatros Palácio S/A.

CGC nº 04.935.516/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S/A., a se reunirem

em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de maio de 1977, às 14 horas, na sede social à Rua Manoel Barata, nº 842, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976;

b) - Eleição do Conselho Fiscal para o próximo período;

c) - Fixação dos vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) - Outros assuntos de interesse geral.
Belém, 04 de maio de 1977

Luiz Severiano Ribeiro Jr.
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2703 - Dias: 11, 12 e 13/05/77)

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.

"CIFEMA"

C.G.C. Nº 04906319/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 (dezenove), do corrente às 17 (dezesete) horas, na Sede Social à Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Criação do cargo de Diretor Industrial;
b) Preenchimento de cargos na Diretoria;
c) Fixação de honorários de Diretores, e;
d) Adaptação do Estatuto Social à nova

Lei das Sociedades Anônimas.

Belém - Pará, 9 de maio de 1977

Bento José da Costa

Diretor-Presidente

CPF: 000428542-53

(Ext. Reg. Nº 2707 - Dias: 11, 12 e 13/05/77)

Impressos em Geral.

Fornecemos mediante

orçamento prévio às

entidades públicas,

particulares, profissionais

liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria

Administrativa da

IMPrensa OFICIAL

* AGROPEG-Agropecuária do Gurupi S/A

CGC. MF. Nº 04.880.712/0001
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de AGROPEG-Agropecuária do Gurupi S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 03 de maio de 1977, às 10 horas na sede social à Avenida Nazaré nº 444, Aptº 81, nesta Cidade a fim de delibe-

rarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém-Pa, 25 de abril de 1977.

LUIS ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Superintendente

☆ Reproduzido por ter saído com incorreção nos "Diários Oficiais" nºs 23.505, 23.506 e 23.507, dos dias 26, 27 e 28.04.77.

(T. nº 00757 - Reg. nº 2392 - Dias 12, 13, e 14.05.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

PORTARIA Nº 61

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve nomear, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará), José Olinto Cohen para o cargo de Juiz Suplente do Termo Judiciário de Porto de Moz, Comarca de Gurupá.

Publique-se e Registre-se

Belém, 3 de maio de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA
Presidente

(G. Reg. nº 1154)

PORTARIA Nº 62

O Desembargador Edgard Augusto Vianna Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do

Estado do Pará), Edson Teixeira de Souza para o cargo de 2º Juiz Suplente do Termo Judiciário de Magalhães Barata, Comarca de Marapanim.

Publique-se e Registre-se

Belém, 5 de maio de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA
Presidente

(G. Reg. nº 1153)

PORTARIA Nº 63

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará), Magno Conceição de Miranda para o cargo de 1º Juiz Suplente do Termo Judiciário de Magalhães Barata, Comarca de Marapanim.

Publique-se e Registre-se

Belém, 5 de maio de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA
Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

Cartório do 5º Ofício - Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito, respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que ficam citados Raimundo Matos Soares, José Augusto Monteiro Viana de Souza e Jonas Portilho de Melo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhes move BAN-

CO DO ESTADO DO PARÁ S. A., sob pena de penhora em bens de suas propriedades que garantam a execução do principal, no valor de Cr\$ 10.370,16 (dez mil, trezentos e setenta cruzeiros e dezesseis centavos), acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, no caso o Dr. Antonio Fernando Rocha, reembolso do protesto e as demais, cuja dívida é representada por uma Nota Promissória, anexada à inicial, podendo os executados contestarem a ação após o oferecimento de bens no prazo de vinte e quatro (24) horas, correndo em meu Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, para

as devidas publicações. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, ilegível, o datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito, resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2686 - Dia: 12/05/77)

Comarca da Capital

Cartório do 5º Ofício - Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado Deusdeth Moura Aguiar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder ao termos da Ação de Execução que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARA S. A, sob pena de penhora em bem de sua propriedade que garanta a execução do principal, no valor de Cr\$ 14.114,90 (catorze mil, cento e catorze cruzeiros e noventa centavos), acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, no caso o Dr. Antônio Fernando Rocha, reembolso do protesto e as demais, cuja dívida é representada pelas Duplicatas de Conta Mercantil 425 LD-101741 e 445 LD-101738, anexadas à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, correndo em meu Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital, para as devidas publicações. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, ilegível, o datilografei e subscrevo

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2684 - Dia: 12/05/77)

Comarca da Capital

Cartório do 5º Ofício - Escrivão TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito, respondendo pela Sexta Vara Cível, faz saber, pelo presente Edital, que fica citado Angelo Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Execução que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARA S. A., sob pena de penhora em bem de sua propriedade que garanta a execução do principal, no valor de Cr\$ 24.611,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e onze cruzeiros), acrescido das custas processuais, ISOF, juros de mora, honorários do patrono do Autor, no caso o Dr. Antonio Fernando Rocha, reembolso de protesto e as demais, cuja dívida é representada pelas Duplicatas de Conta Mercantil 391-

LD-97726, 399-LD-99226 e 051 LD-104115, anexadas à inicial, podendo o Executado contestar a ação após o oferecimento de bens no prazo de vinte e quatro (24) horas, correndo em meu Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedi o presente Edital, para as devidas publicações. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1977. Eu, (Ilegível), o datilografei e subscrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito
resp. pela 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2685 - Dia 12.05.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

Edital de Citação de Severino Lopes da Silva, na forma abaixo:

A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc...

FAZ SABER aos que, o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita - Severino Lopes da Silva, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este Juízo, no cartório que este subscreve que fica situado no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni s/n, nesta cidade de Belém, no dia vinte e sete (27) de maio do corrente ano, às dez horas, para o fim de receber a importância de noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00), referente a um seguro feito em seu favor por Miriam Burlamaqui Silva, na Itaú Seguradora S.A., consignado em virtude do mesmo não ter recebido, sob pena de não comparecendo no dia, hora e local acima designados, nem se fazendo representar por pessoa devidamente habilitada, ser a importância consignada recolhida em mãos do Depositário Público, para os fins de direito, condenado o requerido ao pagamento das custas processuais, honorários de advogado e demais cominações legais, tudo de acordo e nos termos dos autos de Consignação em pagamento, movida por Itaú Seguradora S.A., contra Severino Lopes da Silva. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, República Federativa do Brasil, aos 02 de maio de 1977. Eu, (Ilegível), escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escriturã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 2659 - Dia 12.05.77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Miguel do Guamá

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da Comarca de São

Miguel do Guamá, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no processo de Execução movido por ALVES OLIVEIRA & CIA., contra ARILDO FRANCO, para cobrança de Notas Promissórias, no valor de Cr\$ 15.710,00 (Quinze mil setecentos e dez cruzeiros), em curso nesta Comarca, Cartório do 1º Ofício, da escrivã Raimunda de Oliveira Machado, foi designado o dia 12 de maio de 1977, às 10,00 horas, no Edifício do Fórum, para a realização da praça dos bens penhorados, ao executado e que são os seguintes: Um lote de terras agrícolas, número 139, situado à margem esquerda da Rodovia BR-010, km. 93, Colônia de São Sebastião, Município de São Domingos do Capim, Termo Judiciário desta Comarca, com os seguintes limites, pela frente, com a Rodovia BR-010, por onde mede 276,60 metros pela lateral direita, com o lote nº 137, medindo 1.000 metros e pelos fundos com o lote nº 1, medindo 276,60 metros, perfazendo uma área de 27 ha. 66 a. 00 ca., cadastrado no INCRA., sob o nº 051.063.200.825, em data de 2 de maio de 1975. Nessa área existem as seguintes benfeitorias: uma casa de dois pavimentos, contendo o andar térreo uma sala, um salão de frente, quer serve para comércio e cozinha, escada que conduz ao segundo pavimento, havendo nesse andar um quarto, uma sala corredor. O dito imóvel é de alvenaria nas laterais e o restante de taipa, casa coberta de telhas. No quintal há um poço. 2 - Casa de taipa coberta de cavacos com seis compartimento, contendo ao lado uma garage. 3 - Casa de taipa com cinco compartimentos. Devido ao estado de conservação do Imóvel e o local de situação, avalio tudo em dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00) conforme Laudo de Avaliação datado de 12 de abril de 1.976.

No dia, hora e local acima referidos, o imóvel será levado à praça para venda a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e se o licitante não houver que ofereça preço superior à avaliação, o imóvel será vendido no dia 26 de maio às 10,00 horas, no fórum local, pelo maior preço oferecido.

Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no fórum e publicado por uma vez no Órgão Oficial do Estado e duas vezes no jornal, na Capital do Estado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guamá aos 14 dias do mês de abril de 1977.

Eu, Célia de Oliveira Pinheiro, escrevente autorizada o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
Juíza de Direito

(T. nº 00852 - Reg. nº 2719 - Dia 12.05.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Reginaldo Nunes

Sampaio DP-Cr\$ 38.550,00/*Lourival Cabral Brito Furtado - DP-Cr\$ 650,00/*R. S. Carramanho - DP-Cr\$ 2.255,41/*Walter Sardinha - DP-Cr\$ 500,00/*JF - Drael C. Marques - DP-Cr\$ 1.012,09/*Sertol Com. Mad. Serradas e Toras Ltda - DP-Cr\$ 4.700,00 - Cr\$ 4.810,00-Cr\$ 4.700,00/*Francisco Gilval Lopes da Nóbrega - NP-Cr\$ 4.463,54/*Pereira Souza & Cia - DP - Cr\$ 10.000,00 - A. C. Couto Casa Gaúcha - DP-Cr\$ 2.245,50/*Raimundo Targino de Oliveira - DP-Cr\$ 1.741,67/*José Barbosa de Araújo - DP - Cr\$ 3.166,00/*Agricultora Madressilva Ltda - DP - Cr\$ 14.000,00/*Jaguanhara Gomes de Oliveira - DP - Cr\$ 3.352,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de maio de 1977

Nazaré L.P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 00855 - Reg. nº 2738 - Dia: 12/05/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados, conforme as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Edileusa Maria de Freitas - DP - Cr\$ 2.345,00/Toshio Nakashi - DP - Cr\$ 577,61/Manoel Rodrigues da Costa - DP - Cr\$ 2.988,22/Suzano Coml. Ltda., - DP - Cr\$ 14.508,00 - Elias Salomão Bennuya Imp. Exp. - NP - Cr\$ 4.463,54 - Fernando Antônio Pimentel - DP - Cr\$ 2.459,00 - Imp. Braga Ltda. - DP - Cr\$ 315,00 - Osvaldo dos Santos Braga - DP - Cr\$ 9.697,00 - Rogério Maués Furtado - DP - Cr\$ 562,00/Elias Salomão Benmuyal - NP - Cr\$ 4.463,54/Silva Vaz e Cia - DP - Cr\$ 10.000,00/Luiz Pedro Almeida de Abreu - DP - Cr\$ 700,00/Joana Almeida Souza - DP - Cr\$ 1.133,12/Clóvis Vilas Boas - NP - Cr\$ 30.940,00/Sônia de Fátima de Souza Moraes - DP - Cr\$ 760,00/Parisi e Cia. - DP - Cr\$ 1.730,00 - Domingos Rodrigues Dias - DP - Cr\$ 800,00/Luiz Guimarães de Azevedo - NP - Cr\$ 1.007,28 - saldo/ José Aquiles Leal - NP - Cr\$ 1.007,28: Saldo-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 10 de maio de 1977

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 00837 - Reg. nº 2713 - Dia 12.05.77)

Tribunal de Justiça do Estado

12ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas realizada em 10 de maio de 1977, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluízio da Silva Leal, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Pojucan Tavares, Sílvio Hall de Moura, Lydia Fernandes e Cacella

Alves. Presente, ainda, o Dr. Afonso Cavallero, 1º Subprocurador Geral do Estado. Ausência justificada: Dr. Stéleo Menezes, Juiz Convocado.

MATÉRIA PENAL

Recursos Ex-offício de Habeas Corpus Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Domingos Matias Machado

Relator: Des. Sílvio Hall de Moura

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Gilberto Paulo da Silva

Relator: Des. Sílvio Hall de Moura

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

Recorrido: Orlando França

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Apelação Penal da Capital. Apte: A Justiça Pública. Apdo. Manoel dos Santos Gomes (Dr. Waldemar Viana) Relator: Dr. Stéleo Menezes - Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Oswaldo Pojucan Tavares, já se tendo manifestado o Dr. Juiz Relator, negando provimento à apelação para confirmar a sentença apelada - Adiado por ausência do Dr. Stéleo Menezes, Juiz convocado.

(Publicado no D.O. de 28.04.77). Recurso Penal "EX OFFÍCIO" da Capital. Recte. A Dra. 2ª Pretora Criminal. Recdo: Sabino Santa Rosa. Relator: Dr. Stéleo Menezes - Adiado por ausência do Dr. Stéleo Menezes, Juiz convocado.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicados no D.O. de 28.04.77)

AGRAVO DE ABAETETUBA. Agvte: Amazônia S.A. BASA (Dr. Eudes Luz Mendes). Agvdo: Nôe Guimarães Rodrigues & Filho. Relator: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM. Apte: Joaquim da Costa Pereira (Dr. Silvério Sirotheau Correa). Apdo. Joaquim Manuel Cardoso, repres. por sua genitora (Dr. Emanuel Rodrigues Filho). Relator: Desembargador Pojucan Tavares.

Decisão: Preliminarmente, conheceram do agravo no auto do processo como agravo retido e negaram-lhe provimento, rejeitando também a preliminar de nulidade suscitada, unanimemente. No mérito, ainda por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 10 de maio de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 11530)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 16 de maio para julgamento do seguinte feito:

REVISÃO PENAL DA CAPITAL

Reqte: Luduvino Brito dos Santos (Dr. Orlando de Melo e Silva)

Reqda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Ary da Silveira
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém (Pa), 10 de maio de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. Nº 1153)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 16 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Raimundo de Souza Furtado

Reqdo: O Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Sociedade Civil "Pátria e Cultura"

Reqdo: A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível acumulando a 1ª Vara Cível

Relator: Dr. Calistrato Mattos

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém (Pa), 10 de maio de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. Nº 1153)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 11.387

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias,

ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Reclamação Trabalhista (Inquérito para Apuração de Falta Grave) que a Caixa Econômica Federal, Filial do Pará move contra José Maria Chaves Sampaio, brasileiro, casado, economiário, residente nesta cidade, à Av. Gentil Bitencourt nº 544 - Apto. 305. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências deste Juízo à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 29 de junho vindouro, às 08:30 horas, para a respectiva audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 2734 - Dia: 12.05.77)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, militar, com 32 anos de idade, residentes nesta Cidade à Rua Pariquis, 3839.

Como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 do mês de maio às 12,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 20 de dezembro de 1976

Eu, José Maria de Lima, escrevão o subscrevi.

Dra. NANETTE GUIMARÃES VIEIRA
(G. Reg. nº 1140)

EDITAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Silva do Espírito Santo, paraense, solteiro, encanador, com 29 anos de idade, filho de Faustino Espírito Santo e de Lúcia Pereira da Silva, residente e

domiciliado à av. Roberto Camelier nº 2.008, bairro do Jurunas.

Como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de agosto, às 9,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de maio de 1977.

Eu, Claudionor Gomes da Silva escrevão o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
2ª Suplente de Juiz, respondendo pelo expediente da 1ª Pretoria Criminal
(G. Reg. nº 1141)

EDITAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Irandir Ferreira de Souza, paraense, casada, prendas de do lar, filha de Antônio Pereira Ferreira e de Iramina Pereira Chagas Figueiredo, residente e domiciliada à Rua Liberato de Castro, nº 677.

Como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 do mês de maio, às 09 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de maio de 1977
Eu, Claudionor Gomes da Silva escrevão o subscrevi.

Dra. MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS
2ª Suplente de Juiz, respondendo pelo expediente da 1ª Pretoria Criminal
(G. Reg. nº 1141)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO (prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o senhor Domingos Paulo Ferreira, residente em lugar incerto e não sabido para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 417,68 (quatrocentos e dezessete cruzeiros e sessenta e oito centavos

referentes a custa de arquivamento, devidos nos autos digo nos termos da decisão proferida por esta Junta, nos autos do Processo 1ª JCJ-971/76, em que é exequente FAZENDA FEDERAL e executado Domingos Paulo Ferreira, em audiência do dia 04.10.76, a Junta Determina o Arquivamento da Reclamação, condenando o reclamante ao pagamento das custas, na quantia de Cr\$ 379,78, sobre o pedido arbitrado de Cr\$ 10.000,00".

RESUMO DO CÁLCULO

Custas de arquivamento	Cr\$ 379,78
Custas de execução	Cr\$ 37,90
TOTAL DEVIDO	Cr\$ 417,68

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. TRT. AJ. 021.6 lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1150)

EDITAL DE CITAÇÃO (prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o senhor Pedrinho Gomes Leão, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de onze mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e três centavos (Cr\$ 11.723,03), referente a principal e custas devidas nos termos da decisão proferida por esta Junta no Processo número 1ª JCJ-1063/75, em que é exequente Ernesto Lopes Dutra, em audiência do dia 03 de maio de 1976: "RESOLVE A 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar o reclamado Pedrinho Gomes Leão a pagar ao reclamante Ernesto Lopes Dutra, a quantia de Cr\$ 7.431,38, a Título de Salário retido, em dobro, (Cr\$ 6.280,00), Insalubridade (Cr\$ 628,00), Gratificação Natalina (Cr\$ 314,00), Férias Proporcionais (Cr\$ 209,38), além das parcelas ilíquidas de depósito do FGTS, de acordo com o Código 14; E, ainda sem divergência, Resolve Julgar

improcedentes as parcelas de horas extras, adicional noturno e honorários Advocatícios, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação. Fica o valor da presente condenação sujeito à correção monetária, na forma da Lei. Custas pelo reclamado, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrada em Cr\$ 7.000,00, na quantia de Cr\$ 319,00 e, pelo reclamante sobre o valor da parte julgada improcedente, arbitrada em Cr\$ 2.000,00, na quantia de Cr\$ 199,90, de que fica isento, na forma da Lei".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM

Valor do Principal	Cr\$ 11.287,31
Custas de Sentença	Cr\$ 405,52
Custas de Execução	Cr\$ 30,20

TOTAL DEVIDO Cr\$ 11.723,03

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco 2º andar.

Belém, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Aux. Jud. TRT - 8ª AJ-022.4 lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1151)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Raimundo Almeida Corrêa, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-305/77, em que é reclamada Lanchonete Val-de-Cans Ltda., para ciência de que deverá comparecer à Secretaria desta Junta a fim de receber as guias do FGTS, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro Primeiro, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª AJ-022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1152)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o menor Zacarias dos Santos Vale, assistido por sua mãe Joana dos Santos Vale, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-195/77, em que é reclamada Icoaraci Mercantil Industrial Ltda., para ciência de que deverá manifestar-se, querendo, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa

Oficial do Estado e afixado no lugar e costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Belém, Para, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Silva. Aux. Jud. TRT - 8º AJ-022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1149)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.161/76
RECLAMANTE: MARY DE SOUZA MELO LOBO
RECLAMADA: SOCIEDADE CIVIL HOTEL PALÁCIO DO ESTUDANTE DA AMAZÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Sociedade Civil Hotel Palácio do Estudante da Amazônia, com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ-1.161/61, em que é reclamante Mary de Souza Melo Lobo, para tomar ciência da sentença prolatada na ausência do dia 1º (primeiro) de abril do ano em curso, às 17,40 (dezessete e quarenta horas), cujo teor é o seguinte: "RESOLVE A TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Julgar procedente em parte a reclamação e condenar a Sociedade : Civil Hotel Palácio do Estudante da Amazônia, a pagar a Mary de Souza Melo Lobo, a quantia de Cr\$ 874,13 a Título de Férias e 13º. Salário, compensando-se a quantia de Cr\$ 400,00, de modo que a condenação líquida importa em Cr\$ 474,13 a depositar as guias do FGTS no Código 14. Improcedentes as parcelas de aviso prévio e retificação da data de dispensa. Logo transitada em julgado a presente decisão deve a Secretaria anotar a carteira de trabalho do reclamante retificando a data da admissão para 02.10.75. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 1.300,00, na quantia de Cr\$ 107,96 e pelo reclamante sobre Cr\$ 602,40, na quantia de Cr\$ 58,17

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 04 de maio de 1977.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1147)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado João Lázaro de Souza, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-257/77 contra TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA., para depositar nesta Secretaria, no prazo de cinco (05) dias, a importância de Cr\$ 179,90 (cento e setenta e nove cruzeiros e noventa centavos), correspondente às custas devidas no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco - 2º andar.

Belém, 05 de maio de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução

(G. Reg. nº 1148)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de vinte (20) dias, para venda e arrematação do bem penhorado na execução movida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de

Extração do Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão contra Fluidelco Comércio e Indústria de Produtos para Perfuração e Produção de Poços Ltda., Processo nº TRT-EX-DC-477/76.

O DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia nove (9) de junho de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas e quinze minutos (14:15 has), na sede deste Tribunal, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução acima mencionada, que é o seguinte, com a respectiva avaliação.

1 (uma) máquina de calcular, marca Texas Instruments, nº SR-10454162, cor preta, a pilha, no estado, avaliada em Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede deste Tribunal.

Belém, 06 de maio de 1977. Eu, João Oliveira Costa Auxiliar Judiciário TRT 8ª AJ-022.5, datilografei. E eu, ilegível, Diretora da Secretaria Judiciária, o subscrevo.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente do TRT da Oitava Região
(G. Reg. nº 1139)



Governo do Estado do Pará

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

(Emenda Constitucional
Nº 1, de 29 de Outubro de 1969)

4ª EDIÇÃO
(Atualizada)

BELÉM — PARÁ
1976

EXEMPLAR
A VENDA
NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL
Cr\$ 20,00

* ATO Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e
Tendo em vista o que consta de Processo número TRT P-82/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Luiz Alberto de

Souza Matos para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.
Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.495, de 07.04.77.

(G. Reg. nº 886)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a Mesa Diretora através da Portaria nº 25, de 14/03/77, designou uma Comissão que ensejou o Processo nº 191/77, para apresentar estudos quanto à viabilidade da mudança de horário de funcionamento da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, que referida Comissão decidiu consultar, individualmente, os Srs. Deputados e Funcionários, quanto ao horário corrido de trabalho, sendo-lhes apresentado quatro (4) horários opcionais, vencendo o horário corrido de 12,00 hs. às 18,00 hs. com 93 votos;

CONSIDERANDO, que a mesma Comissão, sugeriu à Mesa Diretora, a alteração do art. 66, da Resolução nº 07, de 11 de setembro de 1974, Regulamento dos Funcionários e Servidores Contratados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que estabelecia dois (2) turnos de trabalho na Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, que a alteração proposta foi aprovada pela Resolução nº 01/77, publicada no Diário Oficial nº 23.506, de 27/04/77, cabendo à Mesa Diretora fixar a hora de início e término do expediente de trabalho na Assembléia Legislativa, competência que lhe é atribuída no art. 68, da Resolução nº 07, de 11 de setembro de 1974.

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve haixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11/77

Fixa o horário de início e término do expediente normal de trabalho na Assembléia Legislativa, e dá outras providências.

Art. 1º - O expediente normal de trabalho na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, tem seu início às 12,00 hs. e seu término às 18,00 hs., ininterruptamente;

§ 1º - O horário de trabalho fixado neste artigo, prorrogar-se-á, automaticamente, caso a Assembléia Legislativa, continue reunida extraordinariamente;

§ 2º - Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, permanecerão em serviço os funcionários considerados indispensáveis, a critério dos seus superiores hierárquicos;

Art. 2º - O expediente de trabalho das sextas-feiras permanecerá o de 07,30 hs. às 13,30 hs. (Resolução nº 05/74).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSE BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

Deputado JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

4º Secretário

(G. Reg. - nº 1143)

EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA

A Comissão de funcionários criada pela Resolução nº 31/77, de 04 de abril de 1977, para apresentar estudos sobre a regulamentação dos órgãos criados pela Lei nº 4.677, de 9 de dezembro de 1976, apresenta a Vv. Exas. as conclusões dos estudos realizados, a seguir resumidos:

II - Para alcançar os objetivos emanados da Lei nº 4.677/76, que alterou a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, criando e transformando cargos no seu Quadro de Pessoal, se faz indispensável a alteração de vários dispositivos da Resolução nº 18/74, que estrutura os serviços administrativos desta Casa e aprova o Manual de Atribuições e Competências dos Órgãos, Cargos e Funções dos Serviços Administrativos da Assembléia Legislativa, a fim de dar plena funcionalidade aos novos setores atingidos pela citada Lei.

II - Os estudos realizados por esta Comissão também revelaram que os candidatos aos cargos lotados nos referidos órgãos que exigem graduação, habilitação e registro profissional estabelecidos em lei, deverão preencher essas exigências legais, a fim de resguardar a Mesa Diretora desta Assembléia de possíveis críticas ou reclamações dos respectivos órgãos de classe.

RESOLUÇÃO Nº 010/77

EMENTA: Regulamenta os órgãos criados pela Lei nº 4.677, de 09.12.76, que alterou a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam regulamentados por esta Resolução os seguintes Órgãos criados pela Lei nº 4.677, de 09 de dezembro de 1976, que alterou a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará:

- I - Departamento de Administração Financeira;
- II - Assessoria de Divulgação e Relações Públicas;
- III - Coordenadoria de Planejamento e Contabilidade.

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º - Compete ao Departamento de Administração Financeira controlar as atividades relacionadas com o sistema de

administração financeira, movimentação de créditos, pagamentos de pessoal e fornecedores, consignações, depósitos diversos e despesas devidamente autorizadas pela Mesa Diretora.

§ 1º - Compõem o Quadro de Pessoal do Departamento de Administração Financeira:

- 01 - Diretor
- 01 - Chefe de Departamento
- 01 - Assessor de Contabilidade
- 01 - Caixa Pagador
- 01 - Datilógrafo

§ 2º - São atribuições e competências especificadas dos integrantes deste Departamento:

I - do Diretor do Departamento de Administração Financeira:

- a) orientar, coordenar, fiscalizar e dirigir os assuntos relativos ao controle financeiro;
- b) executar as medidas relativas ao cronograma de desembolso;
- c) efetuar o pagamento de despesas devidamente autorizadas pela Mesa Diretora;
- d) movimentar as contas bancárias juntamente com o Sr. 1º Secretário;
- e) providenciar o adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento e respectivas quitações;
- f) processar os depósitos de consignações descontadas em folha, no prazo de 48 horas a contar da data dos respectivos pagamentos;
- g) distribuir as tarefas que couberem à Chefia e demais funcionários lotados em seu Departamento;
- h) elaborar, anualmente, o relatório das atividades de seu Departamento.

II - DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:

- a) organizar, executar e fiscalizar os serviços que lhe sejam atribuídos pelo Diretor de seu Departamento;
- b) manter informado o Diretor do Departamento sobre o desenvolvimento dos serviços apresentando relatório de suas atividades;
- c) substituir o Diretor em seus impedimentos;
- d) distribuir as tarefas que couberem aos funcionários e servidores contratados que estiverem subordinados a sua Diretoria;
- e) executar outras tarefas correlatas.

III - DO ASSESSOR DE CONTABILIDADE:

- a) coordenar e dirigir os assuntos relativos à contabilidade do Departamento de Administração Financeira;
- b) registrar sinteticamente, no livro próprio, os fatos e atos da gestão orçamentária e financeira;
- c) controle de dotações orçamentárias, conciliação de saldos bancários em conjunto com o Diretor do Departamento e a execução de tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

IV - DO CAIXA PAGADOR:

- a) manter o controle das contas bancárias;
- b) preparar boletins semanais de movimento de caixa;
- c) promover o pagamento dos subsídios, diárias, ajudas de custo, transportes, comunicações dos Srs. Deputados, bem como dos vencimentos e vantagens dos funcionários;
- d) proceder à averbação e classificação dos descontos e consignações autorizadas;
- e) manter o controle de limites de consignações;
- f) expedir demonstrativo de ganhos de pessoal, para efeito de declaração de rendas.

V - DO DATILÓGRAFO:

- a) desempenho de trabalhos datilográficos do Departamento de Administração Financeira;
- b) execução de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Art. 3º - Compete à Assessoria de Divulgação e Relações Públicas coordenar e orientar todos os serviços que lhe são especificamente afetos, obedecendo todas as determinações emanadas do titular do cargo ao qual esteja diretamente subordinada.

§ 1º - Compõem o Quadro de Pessoal da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas, os seguintes cargos:

- 01 - Assessor de Divulgação e Relações Públicas
- 01 - Chefe do Serviço de Divulgação
- 01 - Chefe do Serviço de Relações Públicas
- 01 - Datilógrafo
- 01 - Noticiarista

§ 2º - São atribuições e competências especificadas dos integrantes desta Assessoria:

I - do Assessor de Divulgação e Relações Públicas, dirigir, coordenar, planejar e fiscalizar todos os serviços inerentes à esta Assessoria, mantendo estrito contacto e direta subordinação à Presidência da Assembleia;

II - DO CHEFE DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO:

- a) organizar, coordenar, dirigir e executar os serviços de Divulgação da Assembleia Legislativa;
- b) controle e fiscalização das divulgações, proporcionando aos jornalistas credenciados todas as facilidades para o desempenho de suas atividades;
- c) fornecimento, diário, a Assessoria, de todo o material destinado à divulgação;
- d) divulgação, pela Imprensa, Rádio e Televisão dos trabalhos da Assembleia, atos de relevância do Presidente, Mesa Diretora, Comissões Técnicas e Deputados;
- e) receber e mandar distribuir pelos setores aos quais devam ser destinados, exemplares dos jornais diários locais e de outras cidades, Diários Oficiais e outra qualquer publicação recebida;
- f) editar e distribuir boletim informativo diário, especialmente para Deputados, Diretorias, Chefias e Gabinetes, bem como, aos jornalistas credenciados ou à redação dos Órgãos de divulgação da cidade;
- g) informar, para efeito de pagamento, em todos os processos sobre publicidade e publicações, assinaturas de jornais, revistas e Diários Oficiais, bem como, de serviços fotográficos;
- h) sugerir medidas e opinar sobre a aquisição de equipamento para a Assessoria de Divulgação e Relações Públicas;
- i) apresentar, anualmente, relatório das atividades do Serviço de Divulgação;
- j) execução de outras atividades correlatas.

III - DO CHEFE DO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

- a) organizar, coordenar, dirigir e executar as atividades do cerimonial do "Palácio Cabanagem";
- b) organizar os programas de visitas oficiais, mantendo entendimento a respeito, com o Serviço de cerimonial do Palácio do Governo e outros organismos;
- c) organizar e manter fichários das autoridades civis, militares e eclesiásticas, bem como, dos membros do corpo diplomático;
- d) providenciar, de acordo com instrução da Mesa Diretora, recepções, comemorações de acontecimentos nacionais e estaduais e solenidades de gala ou de luto;
- e) recepcionar o público nas visitas ao "palácio Cabanagem" fornecendo-lhe explicações sobre as instalações e funcionamento do Poder Legislativo;
- f) expedir convites às autoridades indicadas, referentes às solenidades;
- g) apresentar, anualmente, relatório das atividades do Serviço de Relações Públicas;
- h) execução de outras tarefas correlatas.

IV - DO DATILÓGRAFO:

- a) desempenho de trabalhos datilográficos da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e execução de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

V - DO NOTICIARISTA:

- a) encarregar-se de colher, diariamente, nos diversos setores, dados que sirvam à divulgação do noticiário da Assembleia Legislativa;
- b) apanhar as decisões das Comissões Técnicas ou cópias dos pareceres para organizar noticiários a respeito;
- c) redigir boletins informativos e auxiliar na feitura do boletim interno;
- d) auxiliar o Chefe do Serviço de Divulgação nas tarefas que lhe solicitar;

- e) colaborar nos serviços burocráticos do Serviço de Divulgação;
- f) desempenhar tarefas correlatas.

DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE

Art. 4º - Compete à Coordenadoria de Planejamento e Contabilidade processar a elaboração, controle e avaliação de Planos, Programas e Projetos do Órgão, estabelecendo um fluxo constante de informações.

§ 1º - Compõem o Quadro de Pessoal da Coordenadoria de Planejamento e Contabilidade:

- 01 - Coordenador
- 02 - Assessores
- 04 - Técnicos de Contabilidade
- 01 - Oficial Escriturário
- 02 - Datilógrafos

§ 2º - São atribuições e competências especificadas dos integrantes desta Coordenadoria:

I - DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE:

- a) coordenar e dirigir com a superintendência da Consultoria as atividades da Coordenadoria;
- b) delegar aos assessores de Planejamento e Contabilidade, atribuições necessárias à execução das respectivas atividades;
- c) estabelecer medidas para que toda a documentação relativa às atividades contábeis e administrativas seja remetida em dia e em ordem, para ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão Central do Sistema de Planejamento - SEPLAN - dentro dos prazos estabelecidos por este.

II - DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO:

- a) Processar a elaboração, controle e avaliação de Planos, Programas e Projetos;
- b) estudar e propor novas técnicas e métodos de trabalhos administrativos e operacionais, obedecendo as diretrizes da Coordenadoria de Planejamento e Contabilidade;
- c) estabelecer permanentes contactos com a Assessoria de Contabilidade, a fim de que haja racionalização do trabalho e operacionalidade do sistema;
- d) acompanhar o fluxo de atividades da Mesa Diretora, para manter uma permanente atualização dos planos, programas e Projetos;
- e) realizar em conjunto com o Assessor de Contabilidade e sob a supervisão do Consultor e Coordenador, a elaboração da proposta orçamentária, de acordo com as técnicas estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema - SEPLAN;
- f) criar condições indispensáveis a fim de se assegurar eficiência ao controle interno e externo;
- g) desenvolver trabalhos de pesquisa, realizados dentro de sua área de atuação, de acordo com as instruções recebidas pelo Órgão Central;
- h) apurar dados estatísticos existentes no Órgão, para posterior encaminhamento ao Órgão Central do Sistema - SEPLAN;
- i) substituir o Coordenador Geral na sua ausência ou impedimento.

III - DO ASSESSOR DE CONTABILIDADE:

- a) cooperar na elaboração do orçamento ou proposta orçamentária do órgão e promover o controle de sua execução e reformulação, bem como estudos permanentes, visando ao seu aperfeiçoamento.
- b) implantar o controle da execução dos planos, programas e projetos do órgão, estabelecendo um fluxo de informações;
- c) promover a elaboração de relatórios, balancetes, balanço geral, prestação de contas, de acordo com as normas legais vigentes;
- d) estabelecer um controle dos registros dos bens patrimoniais do órgão, mantendo em ordem e em dia a sua contabilização;
- e) processar os registros contábeis do aspecto financeiro do órgão, objetivando assegurar, mediante normas e procedimentos orçamentários, a aplicação de critérios técnicos, econô-

micos e administrativos para o estabelecimento de prioridades governamentais exercendo o controle da execução orçamentária;

- f) manter um efetivo controle da execução orçamentária, através de regularidade de seus registros;
- g) orientar o processo de legalização das despesas obedecendo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 200 e Lei Federal nº 4320/64;
- h) substituir o Coordenador Geral na sua ausência ou impedimento.

IV - DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

- a) realização de tarefas de escrituração de livros contábeis, elaboração de balancetes diários de Receita e Despesa;
- b) informações e instruções de processos de despesas;
- c) elaboração de Orçamento e Balanço mensais, trimestrais e anuais;
- d) escrituração de fichas financeiras dos Deputados, funcionários, prestadores de serviços e outros servidores do Legislativo;
- e) empenho de despesas;
- f) controle de dotações orçamentárias, conciliação de saldos bancários em conjunto com o Diretor de Departamento de Administração Financeira;
- g) execução de tarefas correlatas.

V - DO OFICIAL ESCRITURÁRIO:

- a) escrituração de livros auxiliares de administração, redação de memorandos e ofícios;
- b) execução de outras tarefas correlatas.

VI - DO DATILÓGRAFO:

- a) desempenho de trabalhos datilográficos da Coordenadoria;
- b) execução de outras tarefas correlatas;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os cargos que constituem os órgãos regulamentados por esta Resolução só poderão ser providos por profissionais amparados pela legislação que regulamentou as suas respectivas profissões.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

A COMISSÃO:

JOSE MARIA CORRÊA DA GAMA
ADOLPHO MELLO DE OLIVEIRA FILHO
JOAQUIM FERNANDES ANTUNES
MARGARIDA ALVES DE MENEZES
MARIA ELISA VIANA

Belém, 06 de maio de 1977.

Ata da 31ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 28 de abril de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oseas Silva
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da As-

sembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: **OFÍCIOS:** Do Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel Flarys Guedes Henriques de Araújo, comunicando que assumiu o referido cargo no dia 20 do corrente, nomeado por ato do Exmo. Dr. Governador do Estado; do Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Sr. Francisco Gुरुena, acusando o recebimento do ofício nº 197/77; do Presidente da União Espírita Paraense, acusando o recebimento do ofício nº 315/77. **REQUERIMENTO:** Do Deputado Vicente Queiroz, solicitando da Mesa Diretora desta Casa, que diligencie e envie esforços com vistas ao cumprimento do que preceitua a Constituição Estadual, e permite o Regimento Interno desta Casa, referente ao seu Pedido de Informação enviado ao Governo do Estado, tendo em vista o seu não atendimento; da Deputada Vera Lúcia Albuquerque, solicitando 4 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de abril. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, informações referentes as Prefeituras que não apresentaram suas prestações ao Tribunal no prazo legal e quais as providências tomadas pela referida Corte. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra ao Deputado Oséas Silva, que solicitou que sejam apuradas as denúncias de irregularidades no peso dos botijões de gás. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Pedido de Informação referente à situação das Professoras de Santa Izabel do Pará que não tiveram seus contratos renovados. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna tecendo comentários sobre a reportagem intitulada "Desmatamento, assusta Diretor do Instituto de Pesquisa da Amazônia" e congratulando-se com o Município de Altamira pela inauguração do Canal de Televisão deste Município. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE** o Sr. Presidente informou que de acordo com decisão do Plenário, o mesmo seria destinado a prestar homenagem à Cabanagem. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, que historiou a Revolução dizendo o que ela representou para o nosso País. Para falar em nome do MDB, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre afirmando que falar sobre a Revolução Cabana é falar sobre a história do Brasil e sobre a América Latina. Concluiu o orador dizendo da pretensão dos Cabanos em integrar a Pátria Brasileira. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 15ª e 16ª Sessão Extraordinária, com esta última tendo retificação do Deputado Vicente Queiroz afirmando que a Bancada do MDB votou contra o requerimento de solidariedade ao Ex-Deputado José Enim. Foi aprovada ainda a Ata da 30ª Sessão Ordinária com retificação do Deputado Lucival Barbalho quanto ao nome completo do General Gonçalo Lagos Castelo Branco Leão. Em seguida foi aprovado o Pedido de licença da Deputada Vera Albuquerque, solicitando 4 dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 26 de abril. O Deputado Antônio Pereira ocupou a Tribuna apresentando um projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título honorífico de "Honra ao Mérito" à Sociedade Beneficente Portuguesa. Manifestaram-se através de aparte os Deputados: Victor Paz e Zeno Veloso. O Deputado Fernando Bahia assume a Presidência e em seguida concede a palavra ao Deputado Victor Paz que apresentou Projeto de Lei autorizando o Governo do Estado a firmar convênio entre estabelecimentos de ensinos e outras entidades, sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Lucival Barbalho. Na condição de Líder da Maioria, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado José Chaves com relação a situação financeira da CELPA. Ainda para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Rádio Club do Pará. O Deputado José Guilherme ocupou a Tribuna, apresentando um Projeto de Lei declarando de utilidade Pública para o Estado do Pará a Sociedade Auxiliadora Operária S. Pedro. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, apresentando um Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno desta Casa no que diz respeito ao tempo destinado ao Pequeno Expediente. O requerimento nº 432/77 do Deputado Alvaro Freitas foi aprovado com abstenção do Deputado Brabo de Carvalho. Não havendo matéria em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, tecendo comentários em torno da defesa feita pelo Líder da Maioria com relação à situação financeira da CELPA; Everaldo Martins, apresentando congratulações à COSANPA; Vicente Queiroz, te-

cendo comentários em torno das congratulações apresentadas pelo Deputado Everaldo Martins, à COSANPA; Brabo de Carvalho, analisando o pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz e as afirmações do Deputado José Chaves com relação à situação financeira da CELPA; Lucival Barbalho tecendo comentários em torno do Diploma concedido à COSANPA pelo Grupo Visão; Zeno Veloso, comunicando a indicação do Governo do Estado do novo Presidente do ITERPA; Santana Costa, apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário; Oséas Silva tecendo comentários sobre o endosso que o Deputado Lucival Barbalho deu ao pronunciamento do Deputado José Chaves; Carlos Vinagre, falando sobre uma denúncia que foi feita do INCRA através de "A Província do Pará". O Sr. Presidente anunciou uma Sessão Especial para 2ª feira logo após a Sessão Ordinária, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabhá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 28 de abril de 1977. LIDA EM 03.04.77.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente.

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA.

1º Secretário.

Sr. Deputado OSEAS SILVA

2º Secretário.

(G. Reg. - nº 1144)

Ata da 18ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa, realizada em 28 de abril de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, Secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a apreciar matéria da PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos dos Deputados: Carlos Vinagre, de congratulações à Vivenda; Maximino Porpino, aplausos ao Ministro dos Transportes. Em discussão o requerimento do Deputado Fernando Bahia, de solidariedade ao Governo do Estado, tendo em vista o pronunciamento do Deputado José Chaves na Sessão Ordinária do dia dezoito último. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, fazendo um apelo ao Deputado Fernando Bahia, para retirar o Requerimento. O Deputado Antônio Teixeira Assume a Presidência. Ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia, afirmando que fica solidário ao governador diante das críticas injustas do Deputado José Chaves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves dizendo da improcedência do requerimento. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna tecendo comentários sobre o assunto, sendo aparteado pelo Deputado Fernando Bahia. O Orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre, dizendo não ver motivos para esse requerimento ser apreciado por esta Casa, recebendo apartes dos Deputados João Mota e Fernando Bahia. Ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho manifestando seu entendimento em torno do requerimento, solicitando que o autor retire o mesmo, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Celio Sampaio, manifestando seu apoio ao requerimento, ficando inscrito com doze minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de segunda-feira na hora regimental e encerrou a presente às dezenove horas e cinco minutos; na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo

Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Viangre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Plínio Pinheiro, Alvaro Freitas, Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de abril de 1977. LIDA EM 5.5.77.

aa) Sr. Deputado João Augusto
Presidente
Sr. Deputado Antonio Amaral
1º Secretário
Sr. Deputado Oséas Silva
2º Secretário

Ata da 32ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 02 de maio de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**; concedendo a palavra ao Deputado Victor Paz que apresentou votos de pesar pelo falecimento do Tenente Laércio da Silva Albuquerque. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Pereira, apresentando requerimento que solicita providências para solucionar a produção de hortifrutigranjeiros em nosso Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz apresentando votos de solidariedade ao povo pernambucano atingido pelas cheias e dizendo do estado de abandono em que se encontram as ruas de nossa Capital. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna apresentando requerimento de congratulações à Empresa de Transporte Monte Cristo, pela passagem de seu 10º aniversário de fundação. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares apresentando requerimento que solicita que o preço da semente de Jute seja reduzido em pelo menos 40%. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**; por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Amaral reportando-se em torno do Centenário de Pereira Carneiro. Continuou o orador, dizendo da improcedência do Projeto do Deputado Célio Sampaio fixando prazo para recebimento de títulos honoríficos e apresentando um Projeto de Resolução referente à matéria. Através de apartes, debateram a matéria com o orador os Deputados: Célio Sampaio, Everaldo Martins, Zeno Veloso, Brabo de Carvalho e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Victor Paz, congratulando-se com o Deputado Gerson Peres, pela passagem de seu aniversário. Concluiu o orador conclamando todos os Deputados desta Casa para o Diálogo aberto e respeitoso e apresentou um requerimento solicitando que o Conselho Federal de Enfermagem reconheça o Diploma das auxiliares de enfermagem, fornecidos pela Cruz Vermelha Brasileira, fazendo ainda um apelo às voluntárias da santa Casa para que consigam alimentação para as pessoas com doença pulmonar. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: José Chaves e Brabo de Carvalho. O Sr. Presidente anunciou a presença nesta Casa dos Prefeitos dos Municípios de Obitos, Oriximiná, São Domingos do Capim, Jacundá, Vigia, Presidente da Câmara Municipal de Altamira e outras autoridades municipais. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a licença do Deputado Ronaldo Campos solicitando 5 dias para tratamento de saúde. Em seguida foi aprovada a Ata da 17ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente convidou os Deputados Osvaldo Melo, Everaldo Martins e Vicente queiroz, para introduzirem no Plenário o 1º Suplente de Deputado da ARENA, Engenheiro Domingos Juvenil, o que foi feito em seguida. O Engenheiro Domingos Juvenil Nunes de Souza, prestou juramento regimental, sendo declarado empossado como Deputado Estadual para ocupar a cadeira do Deputado Ribeiro de Souza, tragicamente falecido. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão para que os Srs. Deputados pudessem manifestar suas congratulações ao Deputado Domingos Juvenil. Reaberta a Sessão, na qualidade de Líder da Minoria ocupou a

Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, inserindo nos anais o pronunciamento do Ex-Ministro das Relações Exteriores Afonso Arinos referente às recentes reformas feitas pelo Poder Executivo. Na condição de Líder da Maioria ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, prestando homenagem ao recém-empossado Deputado Domingos Juvenil e aos prefeitos e vereadores que vieram a esta Casa presenciar a referida posse. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Cezar Franco, apresentando um Projeto-de-Lei criando o Conselho Estadual de Prevenção de Acidentes, Higiene e Segurança do trabalho. O Deputado João Augusto assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que apresentou um Projeto de Resolução Instituído Concurso literário para Universitários, sendo aparteado pelos Deputados Zeno Veloso, Vicente Queiroz, Carlos Vinagre e Everaldo Martins. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 24/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, autorizando a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para a restauração do prédio sito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 908 na cidade de Santarém, onde funcionou o Fórum de Santarém. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria, lamentando a falta de assessoramento no Governo do Estado, sendo aparteado pelos Deputados: José Chaves, João Mota, Carlos Vinagre, Haroldo Tavares e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria dizendo da procedência da mesma sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Haroldo Tavares ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Deputados a Sessão Solene a ser realizada amanhã às 18:00 horas pela passagem do "Dia do Legislativo". Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 02/05/1977. LIDA EM 04.05.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSEAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. - nº 1145)

Ata da 2ª reunião Especial, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 02 de maio de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar o Ofício nº 338/77 GG Veta o Inciso II do Art. 2º e Inciso II do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/77 que altera a tabela XXVII do Decreto-Lei nº 100/69, referente às Custas dos Advogados, nos processos perante a Justiça do Estado. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para manifestar o seu ponto de vista favorável ao Veto Governamental. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, dizendo da sua dúvida sobre se ainda é competência desta Casa analisar o veto ora em discussão, após as reformas que foram feitas na Constituição, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de

Carvalho. O orador seguinte foi o Deputado José Chaves, manifestando o seu entendimento em torno da matéria recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho e Haroldo Tavares. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna manifestando seu ponto de vista em torno da questão levantada pelo Deputado Haroldo Tavares, sendo aparteado pelos Deputados: Brabo de Carvalho e Haroldo Tavares. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, fazendo uma análise da matéria. Em seguida o Sr. 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do Voto. Disseram não os senhores Deputados Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Domingos Juvenil, Victor Paz e Zeno Veloso. Disseram SIM os Srs. Deputados: Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Veral Albuquerque e Vicente Queiroz. O Deputado Haroldo Tavares absteve-se de votar. Obteve-se portanto o resultado de 17 (dezesete) NÃO, 8 (oito) SIM e 1 (uma) abstenção. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Veto Governamental estava aprovado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Domingos Juvenil, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Fernando Bahia e José Guilherme. O Deputado Lauro Sabbá assinou a presença, porém não tomou parte da votação nominal. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 02 de maio de 1977. LIDA EM 04.05.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSEAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. - nº 1145)

Ata da 33ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 03 de maio de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: LICENÇA: Do Deputado Fernando Bahia, solicitando dez dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 de maio do corrente ano. OFÍCIO: Do Diretor do Centro de Estudos Dinâmicos Professor João Alberto Moraes, Comunicando a esta Casa, que a Diretoria do referido Estabelecimento de Ensino decidiu por unanimidade, colocar a disposição de cada Deputado, cinco semi-bolsas de estudo para os Cursos: Vestibular e Supletivo dos 1º e 2º Graus, com matrículas abertas até o próximo mês de junho. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Augusto que apresentou votos de pesar pelo falecimento do Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha e do Sr. Antônio da Cunha Brabo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo apresentando voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha e fez um apelo em favor de Paulo Campos de Melo. Concluiu o orador apresentando requerimento que posteriormente será apreciado pelo Plenário. O Deputado Cezar Franco ocupou a Tribuna tecendo comentário sobre a situação precária em que se encontra a Estrada da Vigia e manifestando agradecimento ao Gerente de Vendas da VARIG. Seguiu-se na

Tribuna o Deputado José Chaves denunciando a forma arbitrária da cobrança dos Direitos Autorais e apresentando requerimentos de apoio aos Projetos dos Deputados Federais: Aloysio Santos e Antônio Moraes. Concluiu o orador apresentando voto de pesar ao Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha. O Deputado Antônio Pereira ocupou a Tribuna solicitando que seja iniciada uma campanha em defesa da nossa juta como matéria-prima para a sacaria condicionadora do açúcar. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves por cessão de direito do Deputado Vicente Queiroz. Com a palavra o orador tecendo comentário em torno do Decreto Federal que fixou níveis de salário mínimo e solicitou reajuste aos Funcionários diaristas da Limpeza Pública e Agências Municipais. O Deputado João Augusto assumiu a Presidência. Concluiu o orador voltando a abordar problema referente a Serra dos Carajás. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Haroldo Tavares, Vicente Queiroz, Osvaldo Melo e Gerson Peres. O Deputado Antônio Teixeira reassumiu a Presidência. O Deputado Gerson Peres assumiu a Tribuna por cessão de direito do Deputado Antônio Teixeira para rebater as críticas do Deputado José Chaves prestando esclarecimentos ao Plenário sobre o Problema Carajás. Continua o orador comunicando que o médico Mimon Elgabri está causando pânico em Cametá desrespeitando a sociedade local e agredindo autoridades. Através de aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a licença do Deputado Fernando Bahia, solicitando 10 dias para tratamento de saúde. Foi aprovada ainda a Ata da 31ª Sessão Ordinária com o Deputado Antônio Teixeira informando que a Sessão Especial realizada no dia de ontem foi destinada a apreciar o veto parcial do Governo do Estado a um Projeto dos Deputados Osvaldo Melo e Carlos Vinagre. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, apresentando um Projeto de Resolução criando estágio para Vereadores na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sendo aparteado pelos Deputados Haroldo Tavares, Vicente Queiroz, Santana Costa, João Mota, Everaldo Martins, Cezar Franco e Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, autorizando o Poder executivo a criar o Prêmio Pará a todos que no estado se dedicarem à pesquisas e descobertas científicas que beneficiem o bem estar social da humanidade e o desenvolvimento econômico do Brasil. Seguiu-se na Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, apresentando em forma de Indicação, um Projeto de Lei visando que o Governo do Estado firme convênios com as Prefeituras Municipais a fim de que sejam conservados os prédios de seu patrimônio. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão a Redação Final do Processo nº 74/76, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, dando denominação a Posto Médico recém construído na Cidade de Juruti, sede do Município do mesmo nome de "Horizonte Bentes da Cunha". O Deputado José Chaves solicitou dispensa da leitura da Redação Final o que foi rejeitado pela maioria do Plenário. Para discutir o Projeto, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o presente Projeto, apresentando uma emenda a Redação Final do mesmo. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Osvaldo Melo, e Haroldo Tavares. Em seguida foi aprovada a Emenda do Deputado Carlos Vinagre e em consequência o Projeto voltou à Comissão de Redação. Em discussão o Processo nº 110/76, Redação Final do Projeto de Lei, do Deputado Gerson Peres, estabelecendo normas sobre o Patrimônio Histórico e Turístico do Estado do Pará, Tombado ou não e dá outras providências. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre a redação do Projeto, recebendo apartes dos Deputados: Gerson Peres, Haroldo Tavares e Osvaldo Melo. Ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, tecendo explicações sobre a redação do seu Projeto. De acordo com o Regimento a Mesa retirou o Processo de pauta para dar Parecer ao mesmo. Em discussão o Processo nº 216/76, Redação Final do Projeto de Lei, do Deputado Carlos Vinagre, denominando de Dr. Raimundo Gomes Gondim a Escola de 1º Grau do Município de Colares. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna apresentando Emenda, que em decorrência disto, o Processo voltou a Comissão de Redação. Em discussão o Processo nº 151/76, Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado João Augusto, concedendo o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Ilmo. Sr. Glúlte Coutinho. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, tecendo comentários em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz e ficando inscrito com vinte e cinco minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de cinco minu-

tos, em comemoração a passagem do Dia do Legislativo, encerrando a presente às dezoito horas; na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após

ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em três de maio de mil novecentos e setenta e sete. LIDA EM 5.5.77.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO

Presidente

Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA

1º Secretário.

Sr. Deputado OSEAS SILVA

2º Secretário.

(G. Reg. - nº 1146)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 107/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias dos eleitores abaixo relacionados:

Leonardo Barbosa da Silva, título nº 70.115, lotado na 151a. Secção;

Severina Ferreira de Carvalho, título nº 99.613, lotada na 209a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL Nº 108/77

ESTADO DO PARÁ

PEDIDOS DE 2as VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Jeny Grejal, título 43.436, lotado na 1ª Secção;

Antonio Carlos Timotéo da Silva, título nº 52.977, lotado na 117a. Secção;

Luiz Carlos da Câmara, título nº 8.885, lotado na 25a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) Eu, Fanny Carmen Matos escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona.

EDITAL Nº 109/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de transferências dos Eleitores; Raimundo Ribeiro de Moura, portador do título nº 12.318, da 1ª Zona do município de Boa Vista Ter. Fed. de Roraima, Laristela da Silva Moura, título nº 12.278, da 1ª Zona do Município de Boa Vista Ter. Fed. de Roraima, solicitaram suas trans-

ferências de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL Nº 110/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona de Belém Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de transferências dos eleitores: Izabel Caetano Barros, portadora do título nº 1877, da 31a. Zona do município de Maracanã Estado do Pará; Maria das Graças Freitas, portadora do título nº 4.185, da 55a. Zona do município de Caratopera Estado do Maranhão, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e dois (22) dias mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29a. Zona o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL Nº 111/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias dos Eleitores abaixo relacionados:

Américo Lins de Vasconcelos Chaves, título nº 9.936, lotado na 1ª Secção;

Luiz Otávio de Souza Xavier, título nº 93.042, lotado na 189a. Secção;

Antonio Lôbo da Cunha, título nº 64.529, lotado na 142 Secção;

Wolango Fantes Filho, título nº 3.556, lotado na 12a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1054)